

08-0276/2008 Volume 5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

5

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0276 / 2008	DE	2008
MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0276 / 2008	DE 12/11/2008
PROMOENTE:	VEREADOR	ABOU ANNI	
EMENTA:	REQUER INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA SUBCOMISSÃO PARA ESTUDOS DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO, VINCULADA À COMISSÃO PERMANENTE DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.		

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 10:56:39

00000006727-00



ARQUIVADO EM 10/08/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**SUBCOMISSÃO DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSITO,
TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
(RDP Nº 08-0276/2008)**

**TERMO DE ABERTURA
DE VOLUME DE PROCESSO**

Este é o volume V

RDP nº 08-0276/2008

que se inicia a partir da folha nº 684.

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário



IGUATEMI

Empresa de Shopping Centers SA

Folha nº	684	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

São Paulo, 28 de dezembro de 2005.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

SUBCOMISSÃO DE ESTUDOS DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

VIADUTO JACAREÍ, Nº 100 – 2º ANDAR – SALA 213-A

CEP.: 01319-900 – SÃO PAULO/SP

At.: Vereador Donato – Presidente da Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego

Ref.: Of. 049/2005 – SUB-PÓLOS – Pólos Geradores de Tráfego

Ilmo. Sr. Donato,

Em cumprimento ao ofício em referência, informamos os dados do responsável pelo Departamento de Engenharia da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., qual seja, Sr. **MÁRIO PREVIATO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.097.240-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.195.028-94, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Doutor Chucrí Zaidan, nº 920 – 16º andar, telefone (11) 3048-7291.

Sendo o que nos cumpria no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.
Aparecido Carlos Correia Galvão e Sidnei Nunes

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica
Em 02/01/06 às 16h30
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

**GRUPO
JEREISSATI**

Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A
Av. Dr. Chucrí Zaidan, 920 - 16º andar
CEP 04583-904 São Paulo SP
Telefone (011) 3048-7299 Fax (011) 3048-7066
E-Mail iguatemi@gj.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

SUBCOMISSÃO DE ESTUDOS DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

Folha nº 685 do 276/08
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Reg. 10.875

São Paulo, 12 de dezembro de 2005.

Of. 048/2005 – SUB-PÓLOS

Assunto: Pólos Geradores de Tráfego.

Ilmo. Senhor

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego, solicito o envio à esta Subcomissão, impreterivelmente até o dia 15 de janeiro de 2006, de 05 (cinco) cópias simples dos documentos elencados abaixo, referentes ao empreendimento SHOPPING CENTER PAULISTA, situado à Rua Treze de Maio, 1947 - Paraíso, com a finalidade de oferecer subsídios para análise desta Subcomissão:

1. Alvará de aprovação e execução;
2. Auto de conclusão ou regularização;
3. Certidão de Diretrizes da CET;
4. Termo de conclusão ou recebimento das obras viárias solicitadas na Certidão de Diretrizes expedida pela CET (TRAD – Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva).

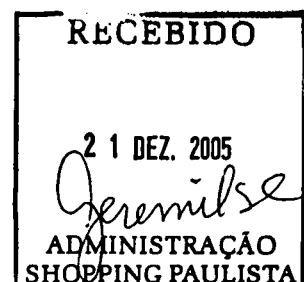
Solicito, outrossim, que tão logo receba este ofício, nos forneça o nome, endereço e telefone do responsável pelo setor competente, objeto desta solicitação.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador DONATO
Presidente da Subcomissão de Estudos dos
Pólos Geradores de Tráfego

Shopping Center Paulista
Departamento de Engenharia e/ou Manutenção
Rua Treze de Maio, 1947 – Paraíso – SP.
Tel. 3191-1100





ALC. MEIRE OU JOSE LUIS
Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividades
Econômica

Folha nº	686	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.825		

SUBCOMISSÃO DE ESTUDOS DOS PÓLOS GERADORES DE
TRÁFEGO

São Paulo, 12 de dezembro de 2005.

Of. 047/2005 – SUB-PÓLOS

Assunto: Pólos Geradores de Tráfego.

Ilmo. Senhor

Na qualidade de Presidente da **Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego**, solicito o envio à esta Subcomissão, **impreterivelmente até o dia 15 de janeiro de 2006**, de 05 (cinco) cópias simples dos documentos elencados abaixo, referentes ao empreendimento **SHOPPING CENTER FIESTA** situado à Av. Guarapiranga, 752 – Vila Simone, com a finalidade de oferecer subsídios para análise desta Subcomissão:

1. Alvará de aprovação e execução;
2. Auto de conclusão ou regularização;
3. Certidão de Diretrizes da CET;
4. Termo de conclusão ou recebimento das obras viárias solicitadas na Certidão de Diretrizes expedida pela CET (TRAD – Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva).

Solicito, outrossim, que tão logo receba este ofício, nos forneça o nome, endereço e telefone do responsável pelo setor competente, objeto desta solicitação.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador DONATO
Presidente da Subcomissão de Estudos dos
Pólos Geradores de Tráfego

Shopping Center Fiesta
Departamento de Engenharia e/ou Manutenção
Av. Guarapiranga, 752 – Vila Simone– SP.
Tel. 5548-5910

CONTATOS COM A COMISSÃO: Secretário Eduardo 6824-4555 e Assessor Felipe 6824-4448
Endereço: Viaduto Jacarei, 100 – 2º Andar – Sala 213-A – Cep. 01319-900



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	687	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.836		

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

SUBCOMISSÃO DE ESTUDOS DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

São Paulo, 14 de dezembro de 2005.

Memo Sub-Pólos nº 019/2005

Ao Centro de Comunicação Institucional
Equipe de Cerimonial e Eventos – CCI-1
At. Sra. Supervisora

Ref.: **CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO**

Através do presente, por determinação do **Vereador DONATO, Presidente da Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego**, solicito o cancelamento do agendamento feito através do Memo. 012/2005, referente ao evento abaixo descrito:

Dia: **15 de Dezembro, quinta-feira.**

Local: **Sala Tiradentes – 9º Andar.**

Nome do evento: **REUNIÃO TÉCNICA.**

Horário de início: **09 hs.** Horário de término: **14 hs.**

Contato: **Eduardo, ramal 4445.**

Eduardo Vasconcellos Oliveira
Secretário





Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Trânsito, Transporte e Econômica

Folha nº	688	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Atividade		

SUBCOMISSÃO DE ESTUDOS DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

São Paulo, 14 de dezembro de 2005.

Of. 028/2005 – SUB-PÓLOS

Assunto: Pólos Geradores de Tráfego.

Ilmo. Senhor

Na qualidade de Presidente da **Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego**, solicito o envio à esta Subcomissão, impreterivelmente até 15 de janeiro de 2006, de 05 (cinco) cópias simples dos documentos elencados abaixo, referentes ao empreendimento **MEGA POLO MODAS**, situado à Rua Barão de Ladário, 670 - Brás, com a finalidade de oferecer subsídios para análise desta Subcomissão:

1. Alvará de aprovação e execução;
2. Auto de conclusão ou regularização;
3. Certidão de Diretrizes da CET;
4. Termo de conclusão ou recebimento das obras viárias solicitadas na Certidão de Diretrizes expedida pela CET (TRAD – Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva).

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador DONATO
Presidente da Subcomissão de Estudos dos
Pólos Geradores de Tráfego

Ilmo. Senhor
ALDO MORTARI
Kanache Empreendimentos
Rua Barão de Ladário, 670 – Brás – SP.
Tel. 3311-2800

Debra
15/12/2005

KAHACHE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Saniro

Engenharia e Arquitetura Ltda

Folha nº	689	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

LAR CENTER

São Paulo, 14 de Dezembro de 2005.

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador
Donato
Presidente da Subcomissão de Estudos
dos Pólos Geradores de Tráfego

Referência:- Ofício 038/2005 – Sub-Polos

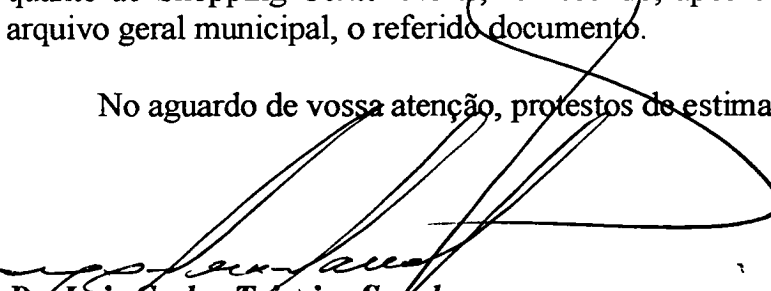
De acordo com a visita efetuada em nosso empreendimento, por engenheiro de vossa confiança, haveria a necessidade, além dos documentos já fornecidos através do ofício 025/2005, do comprovante emitido por SMT dos serviços executados conhecido como Termo de Recebimento de Obras de Sinalização Viária do Pólo Gerador Center Norte (TAO).

Embora exista a Certidão de Diretrizes 074/96, estou solicitando o desentranhamento do processo original para verificação e obtenção de cópia do termo de despacho, para o cumprimento do feito.

Quanto a Certidão de Diretrizes e o Termo de Recebimento de Obras dos Expo's, plenamente atendido (cópia em anexo).

Portanto, solicito de Vossa Excelência prazo complementar para o total atendimento quanto ao Shopping Center Norte, fornecendo, após o desentranhamento do processo do arquivo geral municipal, o referido documento.

No aguardo de vossa atenção, protestos de estima e consideração.


Dr. Luiz Carlos Teixeira Sanches
Engenheiro Civil / Segurança do Trabalho
Controle de Poluição Ambiental / Advogado
CREA/SP 53.788/D
OAB/SP 192.140

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 15/12/05 às 12h
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RE. 10.835
Secretário



CE.SPL Nº 053 /2000

São Paulo, 17 de maio de 2000.

Folha nº	690	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.000		

A CENTER NORTE S/A CONST. EMPREEND. ADM. E PART.
A/C Aida Martins Casimiro Varuzzi
R. Sold. José Alves de Abreu, 123 – Pque. Novo Mundo
São Paulo - SP
02143-010

Prezado Senhor

CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 069/97

Conforme informação da CI.GET.2 nº 707/00 a CET considera atendidos os itens 6 e 7 da Certidão de Diretrizes SMT nº 069/97 que se referem à implantação de sinalização vertical, horizontal, semafórica, redes de comunicação, câmaras de CFTV, etc. solicitados em função da regularização dos Centros de Exposição localizados à R. José Bernardo Pinto, 333, R. Cel. Marques Ribeiro e R. Galatéia.

O Termo de Aceitação das Obras e Serviços será emitido oportunamente por DSV-1.

Atenciosamente

A 
NANCY REIS SCHNEIDER
Superintendente

Mod. A-001

Av. das Nações Unidas, 7163
CEP 05425-904
São Paulo - SP
Fone PABX: 3030.2000
www.cetsp.com.br



2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV

Folha nº 697 do 276/08
Processo nº 276/08
Assessoria Jurídica - Vassanelli Oliveira

**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO
POLO GERADOR CENTER NORTE - CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 069/97**

Processo : 1999-0.120.199-3

Interessado : Center Norte S/A Construção Empreend. Adm. Participação.

Descrição de Uso : Centros de Exposições

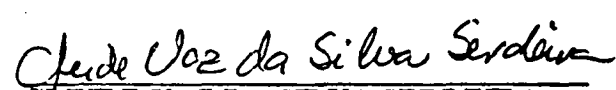
Local : Rua José Bernardo Pinto, 333, Rua Coronel Marques Ribeiro s/nº e Rua Galatéia s/nº.

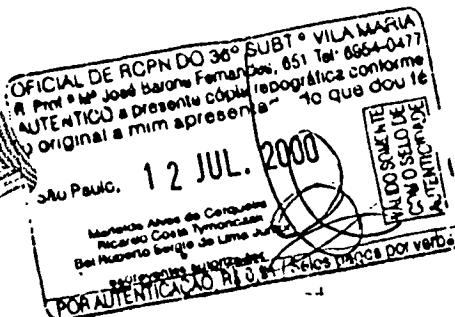
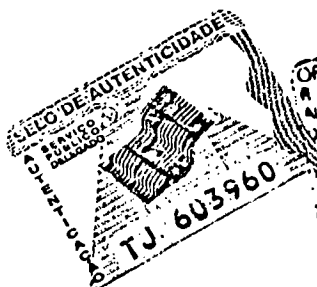
Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil, o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, sito à Avenida das Nações Unidas nº 7.203, Pinheiros, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Diretor, Engº NELSON IBRAHIM MALUF EL-HAGE, RG 3.138.001, CPF 271.087.248-04, considerando: 1) Que a empresa Center Norte S/A Construção Empreend. Adm. Participação, CNPJ Nº 45.246.402/0002-90, com sede à Travessa Casalbuono, nº 120 - Vila Guilherme - São Paulo - Capital, solicitou e obteve através do processo administrativo nº 63-002.693-97*34 a Certidão de Diretrizes SMT nº 069/97, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.506, de 04/05/88, sobre obras e serviços a serem executados no Sistema Viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares; 2) Que conforme consta à folha 45 do processo administrativo nº 1999-0.120.199-3, a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, responsável pela fiscalização e acompanhamento dos trabalhos, informa que o interessado realizou os serviços objeto da Certidão de Diretrizes acima mencionada a contento e atendendo plenamente ao exigido. O Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, portanto, **EXPEDE** o presente **TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, da sinalização citada, o que não isenta a Empresa da responsabilidade pela qualidade e correção dos serviços executados, bem como por sua adequação à legislação e às normas técnicas vigentes à época da execução dos serviços. A empresa interessada recolhe o preço público devido, conforme estabelecido no Decreto nº 38.902, de 30 de dezembro de 1.999.


NELSON IBRAHIM MALUF EL-HAGE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO


ENGº REINALDO PERES RODRIGUES
DIRETOR DO DSV.1


ENGº ROMEU ALTIERI FILHO
TESTEMUNHA


CLEIDE VAZ DA SILVA SERDEIRA
TESTEMUNHA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº	698	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcelos Oliveira		
Reg.	10.845	

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT

Diretrizes nº: : 069/97
Aprovação DDM : 23/10/97
Data da Certidão : 23/10/97

Interessado : Center Norte S/A Constr. Empr. Adm.e
Part.

Local : R. José Bernardo Pinto, 333, R. Cel.
Marques Ribeiro s/nº e R. Galatéia
s/nº.

Processo nº : 63-002.693-97x34

Zoneamento : ZB.057
Categoria de Uso : E3.2
Descrição de Uso : Centros de Exposições

Área do Terreno : 105.845,00m²

Área Edificação
- Existente : 46.554,64m²
- A regularizar : 46.554,64m²
- Construída total : 46.554,64m²

Projetista : Luiz Carlos Teixeira Sanches

Vagas de Estacionamento

- Projetadas
Auto : 2.123
Deficiente Físico : 06
Moto : -
Carga e Descarga : 06

- Exigidas por Lei
Auto : 2.123
Deficiente Físico : 07
Moto : 50
Carga e Descarga : 16

- Fixadas por SMT
Auto : 2.123
Deficiente Físico : 07
Moto : 50
Carga e Descarga : 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº 693	do
Processo nº 276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira	
Reg. 10.833	

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 069/97 - SMT

DIRETRIZES

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Estas diretrizes não regularizam o projeto, o qual deverá ter a sua tramitação normal, junto à SEMAB, de acordo com a Lei 11.522/94.
2. Deverão constar da Notificação de Exigências Complementares (NEC) as disposições contidas nestas Diretrizes, as quais deverão estar comprovadamente atendidas para a emissão do auto de Regularização conforme o Art. 22, parágrafo 4º da Lei 11.522/94.

Disposições Específicas

1. O número de vagas de estacionamento exigido por LPUOS conforme quadro 4A da Lei 8.001/73 bem como a Lei 11.334/87 é de 2123 vagas normais.
2. As vagas especiais exigidas por LOE, são aqui fixadas em 07 para deficientes físicos e 50 para motos.
3. O número de vagas de estacionamento para veículos de carga é aqui fixado em 16.
4. O interessado deverá comprovar a disponibilidade de 07 vagas para deficientes físicos, 50 para motocicletas e 16 vagas para carga e descarga, atendendo ao exigido por lei e aqui fixado por CET/SMT, para a emissão de Auto de Regularização, conforme o Art. 22, parágrafo 4º da Lei 11.522/94.
5. O interessado deverá vedar o acesso ao lote, pela R. Pedra da Galé, para veículos e pedestres, com uma mureta de 1,50m de altura ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº 694	do
Processo nº 276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira	
Reg. 10.830	

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 069/97 - SMT

gradil com 1,80m de altura, nos termos da Lei 10.015/85, artigos 4º, 6º e 11º, para a emissão do auto de Regularização, conforme o Art. 2º, parágrafo 4º da Lei 11.522/94.

4. O interessado deverá se comprometer executar às suas expensas as melhorias descritas a seguir:

- a. Implantar 03 controladores TSC-3, 12 fases, compatíveis com o sistema Peek da CTA 2, sendo que 1 dos controladores deverá estar provido de 01 concentrador de comunicação "MCTE".

Locais para implantação dos controladores

- Av. Otto Baumgart X Av. Zaki Narchi
- Av. Otto Baumgart X Av. José Bernardo Pinto
- Praça Mashlach Now X Av. Moysés Roysen

- b. Contruir canalização subterrânea nos cruzamentos citados no item a, para instalação de laços detetores para alimentar o sistema com informações de fluxo veicular e congestionamento, para auto regulação do sistema semafórico "inteligente".

- c. Implantar 2 câmeras de "TV" compatíveis com o sistema de CFTV da CTA 2 sendo que as mesmas deverão ser instaladas em poste metálico de 15 metros de altura.

Locais para implantação das Câmeras

- Av. Otto Baumgart X Av. Zaki Narchi
- Av. Otto Baumgart próx. Marginal Tietê

- d. Fornecer um monitor de TV profissional para acoplar junto aos já existentes na CTA 2 (mesmo modelo, devido configuração estética da CTA).

- e. Ampliar os cabos para o semáforo de pedestres em frente ao Conjunto Habitacional Cingapura existente na Av. Zaki Narchi,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº 695	de
Processo nº 276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira	
Reg. 10.855	

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 069/97 - SMT

compatíveis com CTA 2. O empreendimento deve arcar com os custos desta ampliação sem custos com equipamento.

f. Implantar cerca de 3,5 Km de fibra ótica para sistema do CFTV e cerca de 2,0 Km de cabo telefônico de 10 pares para ligar os controladores na Rede de Transmissão de dados da CTA 2.

g. Remanejar os seguintes equipamentos:

- controlador eletrônico existente na Av. Otto Baumgart X Av. Zaki Narchi para o semáforo de pedestres existente junto a entrada principal do Shopping próximo à Marginal Tietê;
- controlador eletrônico existente na Av. Otto Baumgart X Av. José Bernardo Pinto para outro cruzamento próximo a ser definido conjuntamente com a equipe da GET 2.

h. Implantar laços detetores no cruzamento da Av. José Bernardo Pinto X R. Cel. Marques Ribeiro para que o controlador eletrônico existente seja transformado de modo de operação em tempo fixo para modo de operação atuado, o que resultará em melhora significativa para as variações de tráfego decorrentes do empreendimento. Os custos referentes à readequação desses controladores assim como os de implantação dos laços detetores serão de responsabilidade do empreendimento.

i. Os projetos de instalação, obras e de locação das câmeras será de responsabilidade da equipe da CTA 2.

7. O interessado deverá implantar sinalização vertical e horizontal de sentido único na R. José Bernardo Pinto, entre as ruas Galatéia e Miguel Mentem, neste sentido.

8. As melhorias constantes dos itens 6 e 7 deverão ter os custos de projeto e implantação às expensas do empreendedor, e deverão ser



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº	696	de
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.855		

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 069/97 - SMT

devidamente comprovadas através de emissão do Termo de Aceitação emitido pelo DSV.

9. As cópias das peças gráficas analisadas no processo nº 63-002 693-97*34 são as constantes das folhas 20 a 40, sendo que as folhas 28 a 35 acompanham esta Certidão de Diretrizes e devem ser entregues ao interessado.


NELSON I. MALUF EL HAGE
Diretor do DSV



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETARIO

Folha nº 697
Processo nº 276/08
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Reg. 10.033

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT

Diretrizes nº: : 074/96
Aprovação DOM : 20/11/96
Data da Certidão : 20/11/96

Interessado : Center Norte S/A Constr. Empr. Adm. e Part.
Local : Av. Otto Baumgarten, 439 e 500, trav. Casalbuono, 120 e R. Miguel Metem 203.
Processo nº : 63-004.398-95*23

Zoneamento : ZB.057
Categoria de Uso : C.2.3
Descrição de Uso : Shopping Center

Area do Terreno : 267.817,44 m²

Area Edificação
- Existente : 189.094,47 m²
- A regularizar : 189.094,47 m²
- Computável : 160.487,34 m²

Projetista : Luiz Carlos Teixeira Sanches

Vagas de Estacionamento

- Projetadas
Auto : 6.438 vagas
Deficiente Físico : -
Moto : -
Carga e Descarga : -

- Exigidas por Lei
Auto : 3.210 vagas
Deficiente Físico : 33 vagas
Moto : 257 vagas
Carga e Descarga : 54 vagas

- Fixadas por SMT
Auto : 6.438 vagas
Deficiente Físico : 33 vagas
Moto : 257 vagas
Carga e Descarga : 54 vagas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº 698	do
Processo nº 276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira	
Reg. 10.835	

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 074/96 - SMT

DIRETRIZES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Estas diretrizes não regularizam o projeto, o qual deverá ter a sua tramitação normal, junto à SEHAB, de acordo com a Lei 11522/94.
- 2- Deverão constar da NEC- Notificação de Exigências Complementares as disposições contidas nestas Diretrizes, as quais deverão estar comprovadamente atendidas para a emissão do auto de Regularização conforme o Art.2º, parágrafo 4º da Lei 11.522/94.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1- O número de vagas de estacionamento exigido por LPUOS conforme quadro 4A da Lei 8.001/73 bem como a Lei 11.228/92, Anexo I, Capítulo 13, é de 3.210 vagas normais.
- 2- As quantidades de vagas especiais exigidas por LOE, na relação de 1% e 8% sobre as vagas exigidas por LPUOS correspondem respectivamente à 33 vagas para deficientes físicos e 257 vagas para motocicletas.
- 3- O número de vagas de estacionamento para veículos de carga e descarga é de 54 vagas.
- 4- O número de vagas projetadas, 6.438 vagas normais, é superior ao exigido por lei e aqui fixado por CET/SMT.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº 699 do
nº 276/08
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Reg. 10.835

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 074/96 - SMT

- 5- As áreas destinadas a estacionamento mencionadas nas folhas 32 a 37 do processo 63-004.398-95*23 deverão ter apenas este uso, sendo proibido qualquer uso suplementar, mesmo que temporário, como eventos, feiras, parque de diversões, etc.
- 6- O interessado deverá comprovar a disponibilidade de 33 vagas para deficientes físicos e 257 para motocicletas e 54 vagas para carga e descarga, atendendo ao exigido por lei e aqui fixado por CET/SMT, para a emissão de Auto de Regularização, conforme o Art. 2º, parágrafo 4º da Lei 11.522/94.
- 7- Uma vez efetuadas as desapropriações ao encargo e custo promovido pela Prefeitura do Município de São Paulo, conforme documento juntado à folha 31 do processo nº 63-004.398-95*23, os interessados deverão se comprometer a executar a pavimentação e drenagem da via de ligação da Av. Zaki Narchi à Av. Dona Joaquina Ramalho, com diretriz aprovada pelas leis 6.712/65 e 9.243/81, na extensão aproximada de 1 (um) quilômetro. O projeto básico (esc. 1:500), foi encaminhado à Saniro, Eng. Arq. e Construções Ltda, através da CE.SPL - 050/96.
- 8- Após a pavimentação da via citada no item anterior, os interessados deverão se comprometer a implantar a sinalização horizontal, vertical e semafórica correspondente. Deverão ser semaforizadas as seguintes interseções, com semáforos eletrônicos:

Av. Otto Baumgarten x Av. Zaki Narchi x Nova Via - 12 grupos focais.
R. Galatéia x Nova Via - 8 grupos focais.
R. Cel. Marques Ribeiro x Nova Via - 8 grupos focais.
R. Amazonas da Silva x Nova Via - 8 grupos focais.
Av. Dona Joaquina Ramalho x Nova Via - 12 grupos focais.
- 9- As melhorias constantes dos itens 7 e 8 deverão ter os custos de projeto e implantação às expensas do empreendedor, e deverão ser devidamente comprovados através de emissão do Termo de Aceitação emitido pelo DSV.

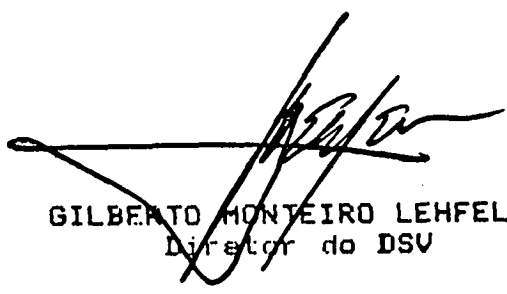


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETARIO

Folha nº	100	do
nº 276/08		
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.825		

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 074/96 - SMT

10- As cópias das peças gráficas analisadas no processo nº 63-004.398-95*23 são as constantes das folhas 32 a 37, sendo que as folhas 35 a 37 acompanham esta Certidão de Diretrizes e devem ser entregues ao interessado.


GILBERTO MONTEIRO LEHFELD
Diretor do DSU

Interlagos Shopping Center Comercial Ltda.

AVENIDA PAULISTA, 810 - 14º ANDAR - CONJ. 1401 - "EDIFÍCIO SAVOY"
TELEFONE: (11) 3371-6500 (PABX) - CEP 01310-100 - SÃO PAULO - SP

Alfama nº 701	do
Processo nº 276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira	
Reg. 10.835	

São Paulo, 20 de dezembro de 2005.

304/2005 -ASD

À
**Subcomissão de Estudos dos Pólos geradores de Tráfego
da Câmara Municipal de São Paulo**

At. Vereador Donato

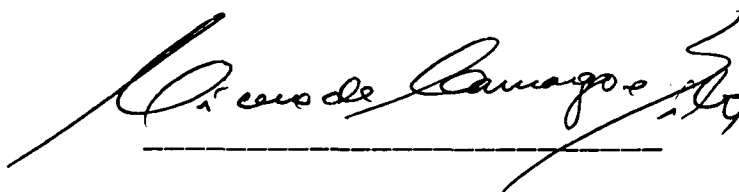
Prezados Senhores:

Conforme ficou estabelecido, encaminhamos, anexo, cópia do carnê de IPTU relativo ao imóvel do Shopping Interlagos.

Esclarecemos, outrossim, que o lançamento do imposto vem sendo questionado judicialmente, sendo que os valores devidos estão sendo pontualmente depositados a favor do juízo, nos termos da lei.

Colocando-nos à disposição para prestar maiores esclarecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente.



Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica
Em 21/12/05 às 13h55
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário

Folha nº 707 do

PROCESSO nº 276/08

NOTIFICAÇÃO

CADASTRO DO IMÓVEL E SCONTO SÍMBO

173.008.0945-5

EXERCÍCIO
2006NR
01FOLH.
01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

IPTU 2005

NOME DO PROPRIETÁRIO
LUCIO SALOMONE E OUTROS

NOME DO POSSUIDOR

LOCAL DO IMÓVEL
AV INTERLAGOS

N2255

04881-200

CODLOG=09220-7

MENSAGENS

VENCIMENTOS

A VISTA	22/04/2005	3.264.709,12
1ª	22/04/2005	356.798,81
2ª	22/05/2005	356.798,81
3ª	22/06/2005	356.798,81
4ª	22/07/2005	356.798,81
5ª	22/08/2005	356.798,81
6ª	22/09/2005	356.798,81
7ª	22/10/2005	356.798,81
8ª	22/11/2005	356.798,81
9ª	22/12/2005	356.798,81
10ª	22/01/2006	356.798,81

VALOR VENAL (R\$)

198.278.636,00

VALOR IPTU (R\$)

3.567.988,10

VALOR COMPENSADO (R\$)

TOTAL A PAGAR (R\$)

3.567.988,10

DATA BASE

01/01/2005

Nº DE SÉRIE / REFAZ

007.425

ÁREAS (M2)

VALOR M2 (R\$)

FATORES

VALORES VENAIS (R\$)

FATOR

CONSTRUÇÃO 203.640	X	CONSTRUÇÃO 962,71	X	OBSCURESCÊNCIA 0,9100	X	FATOR ***	X	FATOR ***	X	FATOR ***	=	CONSTRUÇÃO 178402101,00	X	ESPECIAL 1,0000	= (A)
TERRENO INCORPORADO 259.964	X	TERRENO 170,98	X	PROFUNDIDADE 0,4472	X	TPO TERRENO 1,0000	X	CONDOMÍNIO 1,0000	X	FRACÃO IDEAL 1,0000	=	TERRENO INCORPORADO 19877434,00	X	ESPECIAL 1,0000	= (B)
EXCESSO DE ÁREA	X	TERRENO	X	PROFUNDIDADE	X	TPO TERRENO	X	CONDOMÍNIO	X	FRACÃO IDEAL	=	EXCESSO DE ÁREA	X	ESPECIAL	= (C)

VALORES VENAIS c/ DESCONTO

ALÍQUOTA

DESCONTO/ACRÉSCIMO

IMP. CALCULADOS

DEDUÇÕES (VDE MENSAGENS)

IMPOSTO A PAGAR

(A) + (B) (R\$) - DESCONTO 198279535,00	X	PREDIAL 0,0150	+	PREDIAL R\$ + 593.795,15	=	PREDIAL R\$ 3.567.988,17	-	PREDIAL R\$ 0,07	=	PREDIAL R\$ 3.567.988,10
(C) (R\$)	X	TERRITORIAL	+	TERRITORIAL R\$	=	TERRITORIAL R\$	-	TERRITORIAL R\$	=	TERRITORIAL R\$ *****

USO
43 - COMERCIALCDB
11

CM

ZF
3R
4TIT/ET
03/3TAXA
558,74ÁREA DEGRADADA
98.161AGE
1994

INFORMAÇÕES TELEFONE 156

www.prefeitura.sp.gov.br

ZONAMENTO

EM 02/03/2006: (Z8-CR4 LIND. 22 LEI 09411/1981)

Folha nº 703	do
Processo nº 276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira	
Reg. 10.835	

ERGI
Empreendimentos Ltda

São Paulo, 21 de dezembro de 2005.

Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego
Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – Sala 213-A
01319-900 - São Paulo – SP
At.: Vereador Donato

Ref.: 246/CF/CB/2005

Assunto: Villa Daslu – Ofício 014/2005
Pólos Geradores de Tráfego

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando cópia das correspondências solicitadas por V.Sas conforme relação abaixo:

- Ergi - 154/MG/CB/2004;
- Ergi - 067/CF/CB/2005;
- Ergi - 192/CF/CB/2005;
- CET - CE.SDE Nº. 561/2004;
- CET - CE.SDE Nº. 089/2005;
- CET - CE.SDE Nº. 177/2005;
- CET - CE.SDE Nº. 195/2005
- CET - CE.SDE Nº. 231/2005
- CET - CE.SDE Nº. 429/2005;
- Termo de Compromisso.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos com nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Ergi Empreendimentos Ltda.

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 21/12/05 às 12h30 -
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

Folha nº 701
Processo nº 276/08
Eduardo Vaz Maciellos Oliveira
Reg. 10.835
ERGI
Empreendimentos S.A.

São Paulo, 04 de outubro de 2004.

Secretária de Transportes - SMT
At.: Dr. Jomar Santos de Lisboa
Diretor - DSV

Ref.: 154/MG/CB/2004

Assunto: Certidão de Diretrizes – SMT 022/2002
Int. Ergi Empreendimentos Ltda

Prezados Senhores,

Para darmos início aos trabalhos de projeto das melhorias listadas na correspondência CE.SDE 389/2004, que detalhou as prioridades na implantação das obras e serviços, solicitamos.

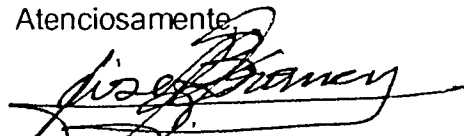
1. Especificações dos equipamentos de CFTV e complementos, para atendimento dos itens 6.b.1 a 6.b.6
2. Definição do caminhamento da RTD e RTS para ligação da Av. dos Bandeirantes com a futura CTA.6, bem como o local da central, para atendimento do item 6.b.12.
3. Especificações do hardware e software do centro de controle a ser fornecido (item 6.b.14).
4. Fornecimento dos projetos de obras civis e instalação elétrica relativos às 6 câmaras e RTD/RTS a serem implantados.

Para execução das obras e entrega dos equipamentos em tempo hábil para a conclusão dos serviços visando a obtenção do Habite-se parcial em janeiro de 2005, as informações solicitadas deverão ser fornecidas até o final de outubro de 2004.

Solicitamos sua breve manifestação quanto ao cumprimento desses prazos, pedimos uma manifestação da SMT/CET para podermos providenciar o desenvolvimento dos demais projetos e sua posterior aprovação.

Colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos, firmamo-nos.

Atenciosamente,


Ergi Empreendimentos Ltda
(11) 3039-5800

TERMO DE COMPROMISSO

Folha nº 705 do
Processo nº 276/08
Eduardo Vasconcellos Oliveira
10/135

Ergi Empreendimentos Ltda., sucessora de Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A, especificamente nas obrigações constantes da Certidão de Diretrizes 022/2002 da Secretária Municipal de Transportes SMT, cuja sequência de implantação foi detalhada nas correspondências CE.SDE 389/2004 e CE.SDE 089/2005 da Cia de Engenharia de Tráfego, compromete-se a executar todos os serviços de obras civis e instalação de equipamentos, conforme descrito a seguir.

1. Implantação de sinalização horizontal e vertical para os seguintes locais, conforme item 6.c da certidão e carta CE.SDE 389/2004:
 - a) Av. Nações Unidas, sentido Santo Amaro – Jaguaré, pista local e expressa, entre Av. dos Bandeirantes e Ponte Cidade Jardim, incluindo alças e acessos.
 - b) Av. Pres. Juscelino Kubitschek, entre Av. Nações Unidas e Av. Henrique Chamma
 - c) Rua Brig. Haroldo Velloso e Av. Henrique Chamma em toda sua extensão.
 - d) Rua Gomes de Carvalho entre Av. Nações Unidas e Rua Funchal.
2. Implantação de guias rebaixadas para deficientes físicos com piso referencial podotátil e iluminação noturna em todos os locais onde forem existentes e implantadas faixas de pedestres.
3. Regularização do pavimento para efeito de implantação da sinalização horizontal nos locais onde se fizer necessário.
4. Fornecimento e instalação de sistema de CFTV, a saber:
 - 4.1 Fornecimento de instalação de 04 (quatro) câmeras de TV coloridas, com funções pantil e zoom, compatíveis com o sistema existente na Central de Tráfego -4, com os respectivos elementos de sustentação e equipamentos complementares para o funcionamento das mesmas, inclusive os elementos necessários para interface de comunicação.

As câmeras deverão ser implantadas nos seguintes locais:

- a) Av. Santo Amaro x Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues
- b) Av. Santo Amaro x Av. Helio Pellegrino
- c) Rua Funchal x Rua Senegambia
- d) Rua Nova Cidade x Av. Helio Pelegrino x Av. Brigadeiro Faria Lima

4.2 Fornecimento e instalação de 02 (duas) câmeras de Tv coloridas, com funções pantilt e zoom, compatíveis com sistema existente na Central de Tráfego-1, com os respectivos elementos de sustentação e equipamentos complementares para o funcionamento das mesmas.

As câmeras deverão ser implantadas nos seguintes locais:

- a) Ponte Cidade Jardim
- b) Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Tabapuã.

Folha nº	105	de
Processo nº	276/08	
Eduardo dos Anjos Oliveira		
Reg. 1º 835		

5. Todos os equipamentos a serem entregues e instalados serão correspondentes as Especificações de Central de CFTV Digital – CTA 1, Folhas 1 a 5 GDT 24/01/2005 e Especificações de Central de CFTV Digital CTA 4, Folhas 1 a 9 ADT 22/11/2004.

6. Rede de Transmissão de Dados e Sinais

Fornecimento e instalação de rede de transmissão de dados e sinais de CFTV na Marginal Pinheiros entre a Av. dos Bandeirantes e a ponte Eusébio Matoso e na Av. Dos Bandeirantes entre Rua Ribeiro de Vale e Av. Nações Unidas e Av. Nações Unidas até Rua Sumidouro, incluindo o fornecimento e passagem de cabos de tipo par metálico e fibra ótica para transmissão de dados e sinais de CFTV dos dutos instalados e descritos no item anterior, e em dutos existente na Marginal Pinheiros e Rua Sumidouro, de acordo com projeto de rede de transmissão a ser aprovado pela CET – Companhia de Engenharia de Tráfego.

Todas as melhorias deverão obedecer aos padrões técnicos ditados pela Prefeitura do Município de São Paulo e deverão ser acompanhados por técnicos dos departamentos competentes da Secretária Municipal de Transportes.

Dessa forma, para que o presente produza os efeitos legais, nos termos do Artigo 221 do Código Civil (Lei 10.406, 10/01/2002), é assinado, subscrito por duas testemunhas, todos com firmas reconhecidas e registrado em Cartório de Títulos e Documentos desta Capital.

São Paulo, 22 de abril de 2005.

Ergi Empreendimentos Ltda.

Testemunhas:

Nome: CID FORCHIERI
RG: 9.800.417

Nome: MARCIO H. GUANES
RG: 4991569

! CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA !

[illegible]

CE.SDE N.º 561/2004 (Fl.01/02)

São Paulo, 24 de Novembro de 2004

Folha n.º	707	do
Processo n.º	276/08	
Eduardo V. Concellos Oliveira		
Reg. 10.805		

ERGI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Sr. Cid Forguieri
Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2055 / 4.º andar.
Fone: 3039 5800
São Paulo – SP
Cep: 01452 001

Prezado Senhor

**PÓLO GERADOR – ELETROPAULO / DASLU
PROCESSO N.º 2004-0.243.516-4**

Em função de não haver disponibilidade imediata de técnicos da CET, solicitamos que sejam elaborados projetos executivos de obras civis e instalações elétricas, relativos as Câmeras de CFTV e RTD/RTS, para possibilitar a implantação das melhorias viárias citadas na CE.SDE N.º 389/04 anteriormente encaminhada.

Portanto encaminhamos os Projetos Funcionais referentes às 6 (seis) Câmeras, juntamente com as Especificações dos Equipamentos das Centrais de CFTV e complementos, para atendimento do item 6b da Certidão de Diretrizes SMT n.º 022/02-(subitens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12 e 14) e informamos que antes de iniciar o detalhamento dos Projetos Executivos sejam mantidos contatos junto as áreas relacionadas abaixo, para esclarecimentos quanto as especificações técnicas de projetos, verificação do cadastro da rede de dutos, e demais esclarecimentos pertinentes.

- ADT – Eng.º Eduardo Munhoz / Eng.º Claudio Pires, F: 3236 6985
- GSV/ DOS – Eng.º Ricardo, F: 3030 2185
- GSS/ DEL – Eng.º Eriberto, -F: 30302177
- GET-4/CTA-4 – Eng.º Paulo Roberto Zaniboni, F: 3208 5700
- GET-1/ CTA 1 – Eng.º João Cucci Neto, F: 3236 6989
- GET-6 – Eng.º Roberto T. Kyono, F: 3030 2225

Após a elaboração dos projetos executivos solicitamos o encaminhamento de 3 (três) cópias para análise / aprovação.

Ratificamos o encaminhamento do projeto executivo dos acessos ao empreendimento para que possam ser indicados os ajustes que forem necessários.

Mod. A-001

CE.SDE N.º 561/2004 (FI.02/02)

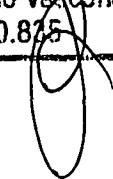
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Arq. Aracy em GDE/Pólos Geradores, F: 3255-9933 Ramal 369.

Atenciosamente


TADEU LEITE DUARTE

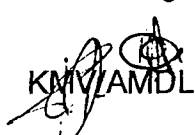
Superintendente de Desenvolvimento

Folha nº	208	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vaz Concellos Oliveira		
Reg. 10.875		



Anexo: Espec.de Central de CFTV Digital – CTA-4 / Encaminhamento da rede
Espec.de Central de CFTV Digital – CTA-6/ Encaminhamento da rede
Proj. Func.de Loc.Câmera - Av. Faria Lima x R. Tabapuã
Proj. Func de loc. Câmera - Pte Cid. Jardim x Av Cid. Jardim
Proj. Func.de Loc.Câmera - Av. Sto Amaro x R. Dr. Alceu C. Rodrigues
Proj. Func.de loc. Câmera - Av. Hélio pellegrino x R. Nova Cidade
Proj. Func.de Loc.Câmera - Av. Sto amaro x av. Hélio Pellegino
Proj. Func.de Loc.Câmera -R. Funchal x r. Senegambia x Av. Chedid jafet

C/C.: Sérgio Michel Sola – Fone: 5054 7372


KMY/AMDL

Companhia de Engenharia de Tráfego



CE.SDE N.º 089/2005 (fl. 01/02)

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2005

Folha nº	709	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.875		

ERGI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Sr. Cid Forguieri
Av. Brig. Faria Lima, nº 2055 / 4º andar
Fone: 3039.5800
São Paulo - SP
CEP.: 01452 001

Prezado Senhor

PÓLO GERADOR – ERGI EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROCESSO Nº. 2004-0.243.516-4

Em resposta à sua solicitação quanto ao prazo adicional para a execução da rede pela Marginal Pinheiros até a futura DCS-6, fica acordado que essa etapa final de obra deverá ser concluída até setembro de 2005.

A implantação das câmeras de CFTV (DCS-1 e DCS-4), com as devidas complementações de redes necessárias, a execução da pavimentação e a implantação da sinalização horizontal e vertical deverá ser viabilizada antes da inauguração do empreendimento.

Conforme já informado ao Eng.º Sérgio Sola encaminhamos as especificações das Câmeras de CFTV para a DCS-1, juntamente com funcional para a ligação da Câmera proposta para a Ponte Cidade Jardim, visando possibilitar a elaboração dos projetos executivos

Conforme também acordado em reunião no dia 10/02/05 entre CET, ERGI e MS Eng.º segue proposta de fechamento do canteiro central da Av. Henrique Chamma junto a Av. Prof. Geraldo Ataliba, bem como a sinalização de regulamentação de circulação e de orientação e a readequação da sinalização horizontal a ser inserida em projeto.

Lembramos que este fechamento deverá ser executado com prismas de concreto nessa etapa de obras devendo estar garantida para a etapa final (setembro/05) a execução com guias e sarjetas dando continuidade ao padrão existente e garantindo o escoamento adequado de águas pluviais. Deverá ainda ser elaborado o projeto executivo de geometria do local.

Informamos que as obras de pavimentação propostas, conforme locais destacados no relatório encaminhado, poderão ser executadas mediante a obtenção das autorizações da SP-PI (alvará de manutenção) e DSV (TPOV). Deverá também fazer parte de

Mod. 4-001

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP 01042-000

São Paulo - SP

Fone FAX: 3120 9000

7

Folha nº	710	do
Companhia de Engenharia de Tráfego		
Processo nº 276/08		
Eduardo Vasconcelos Oliveira		
Reg. 10.835		

CE.SDE N.º 089/2005 (11.02/02)

pavimentação a ser executada o trecho referente ao acesso à Av. Cidade Jardim (já anteriormente solicitado pela área operacional da CET) e os pequenos acertos no pavimento da Av. Brig. Haroldo Veloso entre a Rua Jacurici e Rua Napoleão Michel.

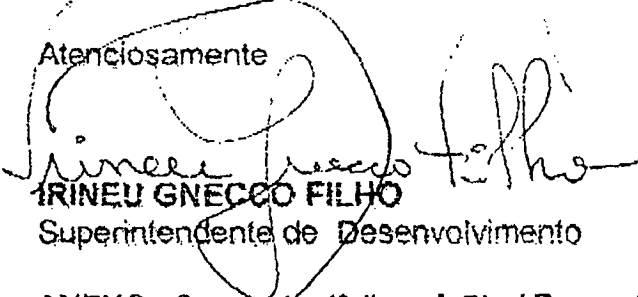
Esclarecemos que em sendo executada a pavimentação nos locais, deverá ser prevista e implantada, nos respectivos trechos, a pintura de toda sinalização horizontal, independente da correção realizadas nas plantas anexadas.

Seguem os projetos de sinalização horizontal e vertical com as anotações em plantas para que sejam realizadas as revisões necessárias devendo ser encaminhadas posteriormente 4 (quatro) cópias para análise / aprovação.

Encaminharemos em breve os projetos executivos de iluminação de travessias de pedestres que estão sendo elaborados pela CET.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Arq. Aracy em GDE/Pólos Geradores através do telefone 3255 9933 ramal 369.

Atenciosamente


IRINEU GNECCO FILHO

Superintendente de Desenvolvimento

ANEXO: 2 croquis (folhas A-3) c/ Proposta de fechamento da R. Henrique Chamma;
Especificação câmera CFTV-CTA-1 e funcional (5 folhas A-4);
Projetos de sinaliz. Horiz. /vert. (7 folhas)

C.C.: Sérgio Michel Sola - FONE: 5054-5372


RMV/AMBL

CE.SDE N.º 177/2005

São Paulo, 13 de Abril de 2005

ERGI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Sr. Cid Forguieri
Av. Brig. Faria Lima, nº 2055 / 4º andar
Fone: 3039 5800
São Paulo - SP
CEP.: 01452 001

Prezado Senhor

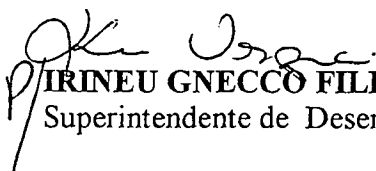
**PÓLO GERADOR – DASLU
PROCESSO N.º. 2004-0.243.516-4**

Comunicamos que os projetos de sinalização Horizontal, Vertical e de Guias rebaixadas, folhas n/s 107,108, 109, 110, 111 e 112 do processo acima citado, elaborados em atendimento ao item 6.c da Certidão de Diretrizes SMT N.º 022/02 e conforme CE.SDE N.º 389/04, estão conforme os padrões da CET e encontram-se aprovados para implantação.

Solicitamos que os cronogramas de implantação sejam previamente comunicados à CET/GPL, a fim de serem providenciados o acompanhamento e a supervisão das GET's responsáveis.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Arq. Aracy em GPL/Pólos Geradores pelo telefone 3255 9933 ramal 369.

Atenciosamente


IRINEU GNECCO FILHO
Superintendente de Desenvolvimento

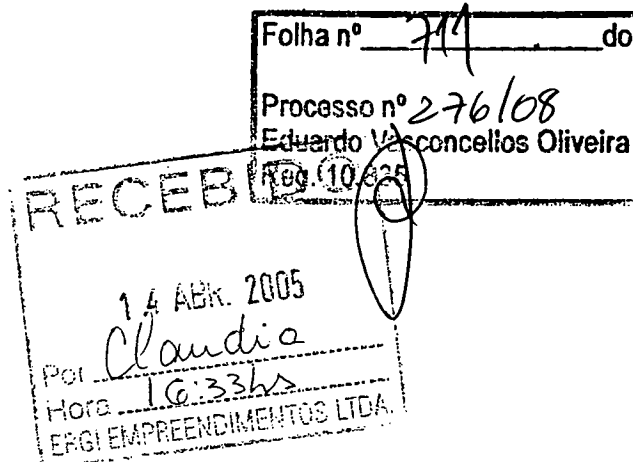
KÁTIA M. VESPUCCIGerente de Planejamento
Logística e Estudos Especiais

ANEXO: Projetos de Sinalização Horizontal, Vertical e Guias Rebaixadas (revisão 02)
(folhas 01/06 a 06/06)

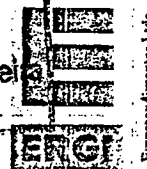
C.C.: Sérgio Michel Sola - FONE: 5054-7372


KMV/AMDL

Mod. A-001



Folha nº	712	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vancencellos Oliveira		
Reg. 10.523		



São Paulo, 22 de abril de 2005.

CET - Companhia de Engenharia de Tráfego
 Rua Formosa, 99 – 4º andar.
 São Paulo - SP
 At.: Arq. Kátia Moherdauí Vespucci - SPL

Ref.: 067/CF/CB/2005

PROTOCOLO

Assunto: Pólo Gerador – Villa Daslu
 Processo Nº 2004-0.243.516-4
 Int: Ergi Empreendimentos Ltda

Recb em
 24/04/05

Cláudia Dib Ye
 Reg. CET-9224-0

Prezados Senhores,

Conforme entendimentos mantidos em reunião na CET em 04/04/2005, estamos enviando o material listado abaixo para seu conhecimento, em vista do andamento das providências sendo tomadas para o cumprimento de parte das exigências da certidão SMT 022/2002.

- Termo de Compromisso a ser registrado em cartório;
- Ordem de Serviço DSL001-OBROS-G-002-R00 de 01/02/2005 ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda;
- Protocolo de Intenções da empresa ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda;
- Ordem de Serviço DSL001-OBROS-G-001-R00 de 21/12/2004 FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda;
- Protocolo de Intenções da empresa FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda;
- Carta Fiança Nº 176752 – R\$ 17.000,00;
- FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda: ART - Nº 8210200500065230, 8210200500065116, 8210200500064918, 8210200500063997;
- ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda: ART Nº 8210200500974272;
- Termo de Compromisso e Autorização Nº 001/SPPI-CIUO/2005;
- Termo de Permissão para Ocupação de Vias Nº 2005/62/017;
- Termo de Entrega ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda Carta Nº 030-P05;
- Cópia da Nota Fiscal 000811 ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda;

10

Folha nº 713 do
Processo nº 276/08
Eduardo Vasconcelos
Reg. 10/05

ERGI
Empreendimentos Ltda.

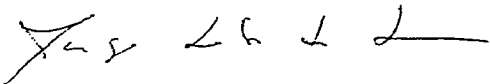
Ref.: 067/CF/CB/2005

- Especificação de Central de CFTV Digital – CTA 1;
- Especificação de Central de CFTV Digital – CTA 4;
- Cronograma Físico Sistema de CFTV;
- Cronograma Físico Recapeamento/Sinalização.

Assim, solicitamos posição oficial dessa companhia para subsidiar processo de protocolização e obtenção do Alvará de Conclusão, Habite-se parcial da referida obra junto a Prefeitura do Município de São Paulo SP-PI.

Certos de sua especial atenção e urgentes providências permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Ergi Empreendimentos Ltda.

PROTOCOLO

recebi em 24/04/05


Cláudia Dib Yá
Reg. CET-9224-0

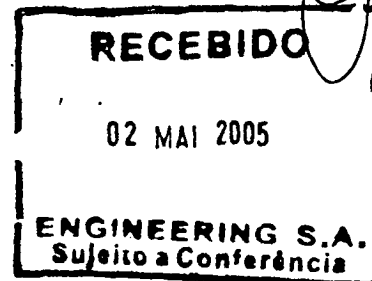
11

CE.SDE Nº. 195/2005 (fl. 01/02)

São Paulo, 28 de Abril de 2005

Folha nº 714	do
Processo nº 276/08	
Eduardo Vasconcelos Oliveira	
Reg. 10/833	

ERGI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Sr. Cid Forguieri - Fone: 3039 5800
Av. Brig. Faria Lima, nº 2055 / 4º andar
São Paulo - SP
CEP.: 01452-001



Prezado Senhor

PÓLO GERADOR - DASLU
PROCESSO Nº. 2004-0.243.516-4

Informamos que os projetos de sinalização horizontal / vertical e rebaixamentos de guias para travessia de deficientes físicos, elaborados em atendimento à Certidão de Diretrizes SMT nº 022/02, foram aprovados através da CE. SDE Nº177/2005 e já foram implantados estando estão em fase de aceitação final pela CET.

Os projetos de iluminação de travessia de pedestres estão em fase final de elaboração pela CET e deverão ser encaminhados até o final de abril de 2005.

O Relatório das condições do pavimento, para receber a sinalização prevista nos projetos aprovados foi analisado pela CET, sendo que, o detalhamento do recapeamento foi aprovado pela SP-PI e implantado pela empresa executora. A SP-PI emitiu o TCA de Nº 001/SPPI-CIUO/2005 e TRP de Nº 02/SP-PI-SMT/2005.

Os projetos relativos a dutos e ligações elétricas das 5 (cinco) câmeras de CFTV, sendo 4 (quatro) para a DCS-4 e 1 (uma) para a DCS-1, estão sendo analisados pela CET devendo ser encaminhados para a revisão necessária para que possamos aprová-los até a primeira quinzena de maio de 2005.

Conforme solicitado, a CET encaminhou os cadastros necessários para subsidiar a elaboração dos projetos, referentes à última câmera de CFTV, a ser instalada na Ponte Cidade Jardim, devendo ser posteriormente encaminhados para análise/ aprovação.

Estas melhorias complementam as exigências da Certidão de diretrizes, cujas prioridades para esta etapa de implantação do projeto foram definidas nas correspondências CE SDE 389/2004 e CE SDE 089/2005 da CET.

Acusamos o recebimento do documento referente ao "Termo de Compromisso", devidamente registrado em cartório, que refere-se ao seu comprometimento na realização de todos os serviços exigidos na Certidão de Diretrizes SMT nº 022/02 e priorizados nas cartas CET, conforme descritos a seguir:

Mod. A-001

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP
Fone PABX: 3120.9999
www.cetap.com.br

12

- A implantação dos projetos deverá ser concluída em 90 (noventa) dias, a partir da aprovação e obtenção das autorizações necessárias por parte dos órgãos da PMSP;
- Os equipamentos de CFTV solicitados foram providenciados conforme nota fiscal N° 000811, entregues na CET em 08/04/2005;
- Os serviços estão sendo executados pelas empresas FBS Construção Civil e Pavimentação Ltda. e ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda., conforme contratos e ordens de serviços encaminhados à esta superintendência.

Informamos que estamos cientes das providências tomadas até o momento, as quais atendem provisoriamente às solicitações da CET, sendo que continuaremos dando o acompanhamento necessário após nova comunicação pela executora dos serviços.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Arq. Aracy em GPI/Pólos Geradores pelo telefone 3255-9033 ramal 369.

Atenciosamente


IRINEU GNECCO FILHO
Superintendente de Desenvolvimento

 KMV/AMDL-CDY

Mod. A-001

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP
Fone PABX: 3120.9999
www.cetsp.com.br

Companhia de Engenharia de Tráfego

Folha nº 716	dn
236/08	
Eduardo Vasconcelos Oliveira	
Reg. 10/83	

CE.SDE Nº. 231/2005

São Paulo, 13 de Maio de 2005

ERGI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Sr. Cid Forguieri - Fone: 3039 5800

Av. Brig. Faria Lima, nº 2055 / 4º andar

São Paulo - SP

CEP.: 01452-001

Prezado Senhor

PÓLO GERADOR – DASLU

PROCESSO Nº. 2004-0.243.516-4

Conforme solicitado e visando a atualização das informações da CE.SDE Nº195/05 esclarecemos que a sinalização horizontal / vertical e os rebaixamentos de guias para travessia de deficientes físicos foram implantados conforme projetos aprovados pela CET.

Os projetos de iluminação de travessia elaborados pela CET já foram encaminhados através da CE.SDE Nº 222/2005 em 09/05/05.

Os projetos relativos a dutos e ligações elétricas das 5 (cinco) câmaras de CFTV, sendo 4 (quatro) para a DCS-4 e 1 (uma) para a DCS-1, já foram analisados pela CET e encaminhados para a revisão necessária.

Recebemos os projetos referentes a última câmera de CFTV, a ser instalada na Ponte Cidade Jardim, e informamos que os mesmos estão em análise nesta companhia.

Informamos que o processo acima citado trata do cumprimento parcial da Certidão de Diretrizes SMT Nº 022/02, uma vez que apenas parte da edificação está sendo concluída no momento, e que o Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo - TRAD será emitido pelo DSV somente quando todas as melhorias viárias forem viabilizadas.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Arq. Aracy em GPL/Pólos Geradores pelo telefone 3255-9933 ramal 369.

Atenciosamente

IRINEU GNECCO FILHO

Superintendente de Desenvolvimento

Mod. A-001

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP. 01042-000

14

CE.SDE N.º 429/2005

São Paulo, 20 de Setembro de 2005

Folha nº 717 do
Processo nº 276/08
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Reg. 10.931

ERGI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Sr. Cid Forguieri
Av. Brig. Faria Lima, nº 2055 / 4º andar
Fone: 3039 5800
São Paulo - SP
CEP.: 01452 001

Prezado Senhor

**PÓLO GERADOR - DASLU.
PROCESSO N.º. 2004-0.243.516-4**

Em razão de novos procedimentos adotados pela Concessionária de Energia Elétrica - AES Eletropaulo, no que se refere à energização de equipamentos eletrônicos (Travessia de pedestres iluminadas e CFTV), os quais foram divulgados em data posterior à elaboração / aprovação dos projetos destas modalidades, encaminhamos os quantitativos dos materiais (parciais e totais) para suas providências e manifestação com relação à instalação dos mesmos nos locais integrantes dos projetos.

Esclarecemos que, anteriormente ao fechamento deste procedimento, a Concessionária permitia que o ponto de entrega de energia fosse derivado do poste próprio e a partir de então passou a exigir a instalação de poste de seção quadrada ou coluna semafórica para a ancoragem do cabo energizado.

Segue croquis ilustrativo do padrão de entrada de energia elétrica CT22-AES Eletropaulo para uma melhor compreensão do exposto acima.

Reiteramos ainda com brevidade sua manifestação em resposta a CE.SDE N.º 386/2005, encaminhada em 18/08/05, para a complementação da execução das melhorias viárias tendo em vista que o referido Pólo Gerador já encontra-se concluído.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Arq. Aracy em GPL/Pólos Geradores pelo telefone 3255 9933 ramal 389.

Atenciosamente


IRINEU GNECCO FILHO

Superintendente de Desenvolvimento

Anexo: Detalhes 1 e 2 - padrão de entrada (2 folhas A4), Quantitativos Parcial/total (3 folhas)

Folha nº 718 do

Processo nº 276/08
Eduardo Vasconcelos Oliveira
Reg. 10.835

Local: Av. Hélio Pellegrino x Av. Santo Amaro

Modalidade: CFTV

Material necessário

Descrição	Un.	Prevista	Retirar	Remanejar
Cabo multipolar 2 x 2,5mm ²	m	20	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 10 A	pç	01	-	-
Coluna para braço projetado 5" x 6 m	pç	01	-	-
Fio 10mm ² (cor preta)	m	1	-	-
Suporte completo com roldana	pç	01	-	-

Local: Av. Chedid Jafet x R. Senegâmbia

Modalidade: CFTV

Material necessário

Descrição	Un.	Prevista	Retirar	Remanejar
Cabo multipolar 2 x 2,5mm ²	m	95	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 10A	pç	01	-	-
Coluna para braço projetado 5" x 6 m	pç	01	-	-
Fio 10 mm ² (cor preta)	m	1	-	-
Suporte completo com roldana	pç	01	-	-

Local: Av. Santo Amaro x R. Dr. Alceu de Campos Rodrigues

Modalidade: CFTV

Material necessário

Descrição	Un.	Prevista	Retirar	Remanejar
Cabo multipolar 2 x 2,5mm ²	m	34	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 10A	pç	01	-	-
Coluna para braço projetado 5" x 6 m	pç	01	-	-
Fio 10mm ² (cor preta)	m	1	-	-
Suporte completo com roldana	pç	01	-	-

Local: Av. Cidade Jardim x Praça Nicolau David

Modalidade: CFTV

Material necessário

Descrição	Un.	Prevista	Retirar	Remanejar
Cabo multipolar 2 x 2,5mm ²	m	23	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 10A	pç	01	-	-
Coluna para braço projetado 5" x 6 m	pç	01	-	-
Fio 10mm ² (cor preta)	m	1	-	-
Suporte completo com roldana	pç	01	-	-

Local: Av. Hélio Pellegrino x R. Nova Cidade

Modalidade: CFTV

Material necessário

Descrição	Un.	Prevista	Retirar	Remanejar
Cabo multipolar 2 x 2,5mm ²	M	39	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 10 A	pç	01	-	-
Coluna para braço projetado 5" x 6m	pç	01	-	-
Fio 10mm ² (cor preta)	m	1	-	-
Suporte completo com roldana	pç	01	-	-

Model A-001

Rua Barão do Itapetininga, 18

CEP 01042-000

São Paulo - SP

Fone PABX: 3120.9999

www.cet-sp.com.br

Folha nº 719 do
 Processo nº 276/08
 Eduardo Vasconcelos Oliveira
 Reg. 10.835

Local: Av. Brigadeiro Faria Lima x R. Tabapuã
 Modalidade: CFTV
 Material necessário

Descrição	Un.	Prevista	Retirar	Remanejar
Cabo multipolar 2 x 2,5mm ²	M	64	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 10 A	pç	01	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 20 A	pç	01	-	-
Coluna para braço projetado 5" x 6m	m	1	-	-
Fio 10mm ² (cor preta)	pç	01	-	-
Suporte completo com roldana				

Local: Av. Henrique Chamma x Av. Presidente Juscelino Kubitschek
 Modalidade: Travessia iluminada de Pedestre
 Material necessário

Descrição	Un.	Prevista	Retirar	Remanejar
Cabo multipolar 2 x 2,5mm ²	m	12	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 10 A	pç	-	-	02
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 20 A	pç	-	-	02
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 32 A	pç	02	-	-
Coluna para braço projetado 5" x 6m	pç	02	-	-
Fio 10mm ² (cor preta)	m	2	-	-
Suporte completo com roldana	pç	04	-	-

Locais: Av. Brigadeiro Haroldo Veloso x R. Napoleão Michel
 Av. Henrique Chamma x R. Professor Geraldo Ataliba
 Modalidade: Travessia iluminada de Pedestre
 Material necessário

Descrição	Un.	Prevista	Retirar	Remanejar
Cabo multipolar 2 x 2,5mm ²	m	6	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 10 A	pç	-	-	01
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 20 A	pç	-	01	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 32 A	pç	01	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 4 A	pç	-	01	-
Coluna para braço projetado 5" x 6m	pç	02	-	-
Fio 10mm ² (cor preta)	m	2	-	-
Suporte completo com roldana	pç	04	-	-

Folha nº 710 do

Processo nº 276/08

Eduardo Vasconcellos Oliveira

Totais previstos

(GERAL - SOMATORIA DOS ANTEPROJEITOS)

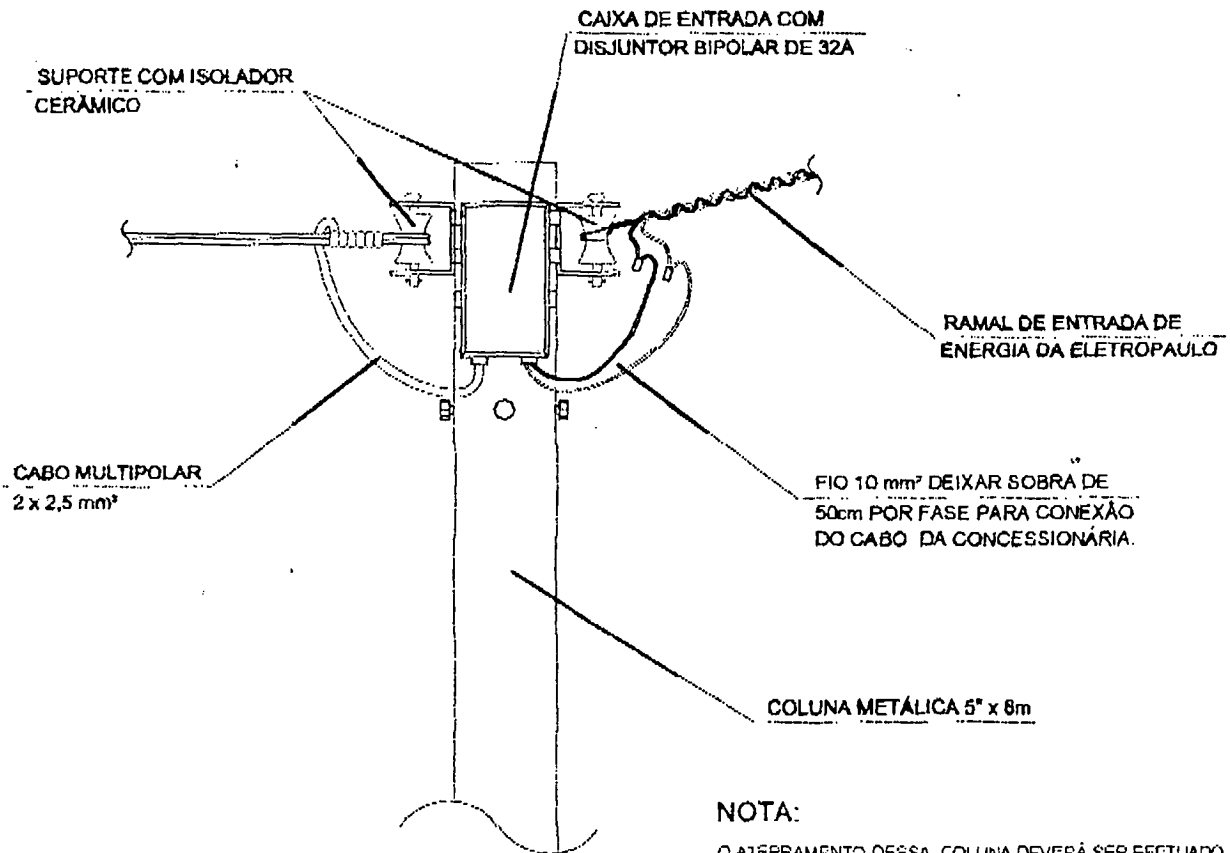
Descrição	Un.	Prevista	Retirar	Remanejar
Cabo multipolar 2 x 2,5mm ²	m	293	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 10 A	pç	06	-	03
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 20 A	pç	-	01	02
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 32 A	pç	03	-	-
Caixa de entrada com disjuntor bipolar 4 A	pç	-	01	-
Coluna para braço projetado 5" x 6m	pç	10	-	-
Fio 10mm ² (cor preta)	m	10	-	-
Suporte completo com roldana	pç	14	-	-

Notas:

1. As colunas previstas para entrega de energia elétrica deverão ser aterradas conforme recomendação da NBR-5410.
2. O cabo multipolar 2x2,5mm² ora previsto refere-se a revisão de quantitativos anteriormente mensurados nos projetos de CFTV e travessias iluminadas (sendo válido apenas para as energizações dos equipamentos).

Folha nº 721 d)

Processo nº 276/08
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Reg. 10.835



DETALHE 2 – PADRÃO DE ENTRADA – AES ELETROPAULO
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SEMAFÓRICA

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

PROJETO DE LUMINARIAS		DATA DE FUNDAMENTAÇÃO	
ALIMENTAÇÃO PARA LUMINÁRIAS DE TRAVESSIAS		FOLHA Nº	
POLÓ GERADOR DAS LU		LOCALIZAÇÃO	
PROJETO DE LUMINARIAS		DATA ÚLTIMA VISITA	
CLIENTE	SUPERVISOR	DATA	PROJETO Nº
FERNANDA	P. PETRICEVICH	16 / 09 / 05	
PROJETO Nº	COORDENADOR	ESCALA	PROJETO Nº
CRISTINA	ERIBERTO	S / E	
PROJETO Nº	PROJETO Nº	DATA	PROJETO Nº
P. PETRICEVICH	EDUARDO MUNHOZ		

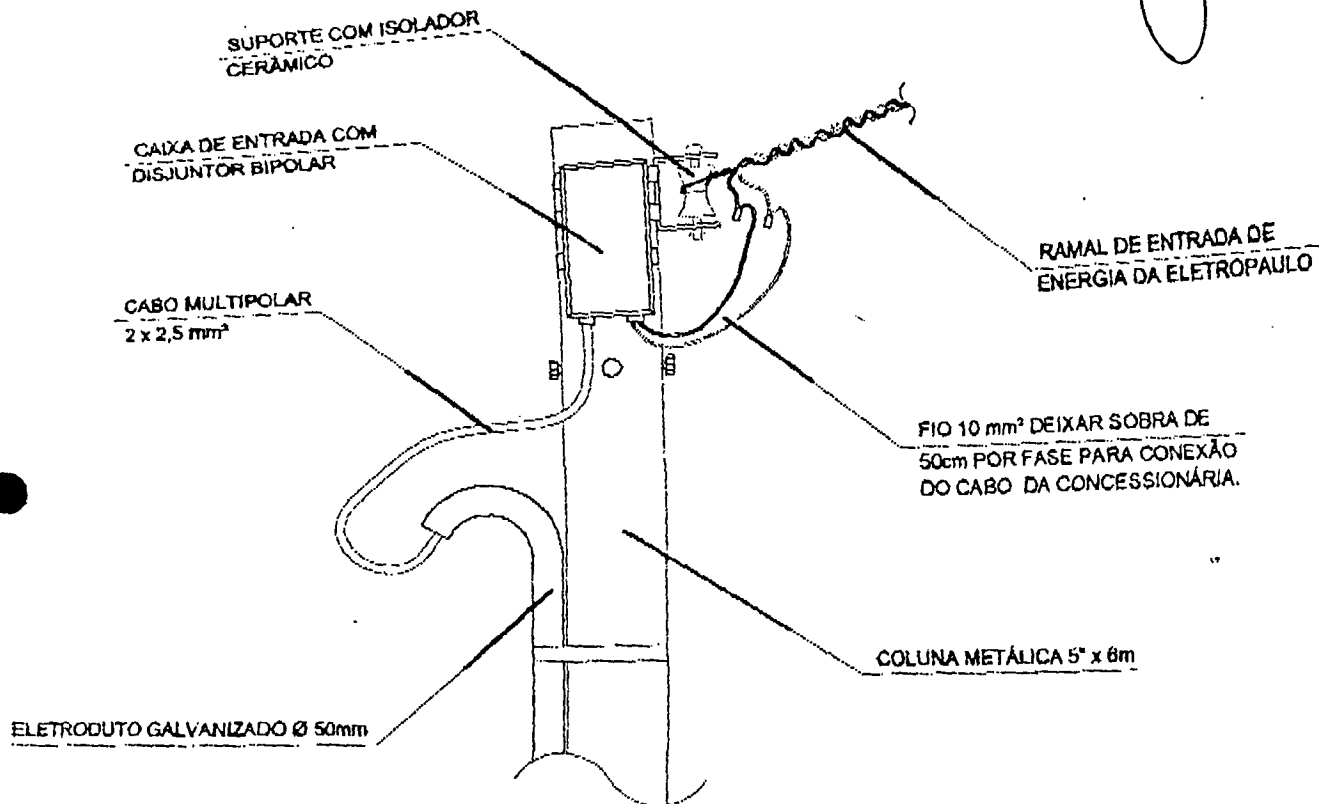
19

Folha nº 122 do

Processo nº 276/08

Eduardo Vasconcelos Oliveira

Reg. 10.036



NOTA:

O ATERRAMENTO DESSA COLUNA DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME RECOMENDAÇÃO DA NBR-5410

DETALHE 1 – PADRÃO DE ENTRADA – AES ELETROPAULO
ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SEMAFÓRICA

Companhia de Engenharia de Tráfego

CET

PROJETO DE ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO PARA **CETV**
 POLO GERADOR DASLU

QUANTIDADE (UNIDADES)

MAQUINARIA

COORDENADOR

PLC

A/H

DATA ÚLTIMA REVISÃO

ALIMENTAÇÃO	FERNANDA	SUPERVISOR	P. PETRICEVICH	DATA	16/09/05	PROJ. DE	
VERIFICAÇÃO	CRISTINA	COORDENADOR	ERIBERTO	ESCALA	S/E	DES. DE	
ELABORAÇÃO	P. PETRICEVICH	DESENHISTA	EDUARDO MUNHOZ	DATA		REVISÃO	

Folha nº 723 de
Processo nº 2766
Eduardo Apencellos Oliveira
Reg. 10.835
ERGI

PROTOCOLO

São Paulo, 06 de outubro de 2005.

CET - Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Formosa, 99 – 4º andar.
01049-000 – São Paulo – SP
At.: Arq. Kátia Moherdauí Vespucci – GPL / SDE

Ref.: 192/CF/CB/2005

Assunto: Villa Daslu
Processo PGT Fase II Nº 2004-0.243.516-4
Interessado: Ergi Empreendimentos Ltda.

Prezados Senhores,

Após o recebimento da CE.SDE 429/2005, e também atendendo às solicitações da CE.SDE 386/2005, temos a observar o que segue:

1. Os trabalhos de instalação das 6 câmeras de CFTV pela empresa ARC foram completados, inclusive já atendendo ao novo padrão AES Eletropaulo de alimentação elétrica.
2. A operacionalização das câmeras ainda depende da entrega de RTS até a DCS.4, por outro pólo gerador (em fase final de execução de emendas).
3. A câmera CFTV.1, junto à Ponto Cidade Jardim já foi instalada, não tendo sido feito lançamento do cabo ao longo da avenida devido ao cadastro CET/EMURB não estar de acordo com os levantamentos de campo. Foi realizada reunião de campo entre ARC, EMURB e DOS/CET para definição de uma solução em 27/09/2005 quando a ARC realizou a necessária pesquisa de campo para identificação de RTD, resultando na proposta para construção de nova caixa para interceptação de rede, localizada em 05/10/2005.
4. O projeto de fechamento definitivo do cruzamento da Avenida Henrique Chamma com a Av. Prof. Geraldo Ataliba está em fase final de elaboração.

Recebi em
07/10/05
João Carlos M. D. Souza
Gerente de Engenharia
21

Folha nº 24 do
Processo nº 276/08
Eduardo Vasconcellos C
Reg. 10.874
ERGI

Empreendimentos Ltda

Ref.: 192/CF/CB/2005

5. Em relação a RTD pela Marginal Pinheiros até a futura DCS.6, houve um atraso na elaboração do projeto em função das interferências ao longo da Marginal Pinheiros. Assim prevemos do projeto para análise pela CET até dezembro 2005.
6. Como foi protocolado processo com pedido de nova Certidão SMT nº 2005-0.11.014-2, em função da mudança de uso da torre principal (alterado nas torres A e C de serviços para residencial), solicitamos uma reavaliação das outras melhorias exigidas na Certidão SMT 022/2002, principalmente em razão dos menores impactos previstos no sistema viário da área.

Certos de sua especial atenção e providências permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos adicionais para continuidade do desenvolvimento dos projetos e do planejamento de implantação.

Atenciosamente,

Ergi Empreendimentos Ltda.

Oláude Dib-Ya
Reg. CET-9224-0

São Paulo, 27 de dezembro de 2005.

À
Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Sr. Vereador Donato – Presidente da Subcomissão

Subcomissão de Estudo dos Pólos Geradores de Tráfego

Ref: Pólos Geradores de Tráfego

Em atenção ao Ofício 091/2005 – Sub-Pólos, encaminhado por V. Sa., vimos apresentar as cópias simples solicitadas conforme abaixo:

Alvará de aprovação e execução nº 1999/09961-00, publicado em 17/04/1999;
Auto de conclusão ou regularização nº 1999/09960, publicado em 17/04/1999;
Certidão de Diretrizes da CET de nºs 079/98.

Com relação ao Termo de Conclusão ou Recebimento das Obras Viárias, permita-nos esclarecer que não houve exigência que demandasse melhoria no sistema viário, fato observável no item 7 da Certidão de Diretrizes nº 079/98 – SMT, onde consta: “*Os acessos de veículos e pedestres foram projetados adequadamente e não devem causar prejuízos à via pública*”.

Ressalte-se ainda, a expedição pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de São Paulo dos competentes Alvarás de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização.

À disposição de V.Sa.

Atenciosamente,

Arnaldo Cruz M. de Araújo
Diretor

Companhia Transamérica de Hotéis - São Paulo

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica
Em 28/12/05 às 16 h 5
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 726 do

Processo nº 276/08

Eduardo de Almeida Oliveira

Reg. 10.8731401619

DOCUMENTO

049-0 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

NÚMERO

1999/09961-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

DATA DE PUBLICAÇÃO

17/04/1999

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

AV

DAS NACOES UNIDAS

18591

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

ZONA DE USO

Z6

CATEGORIA DE USO

S2.5

S2.6

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE APROV-2 EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA.

USO DO IMÓVEL:

ESPECIFICO - SERVICOS DE HOSPEDAGEM, SERVICOS DE DIVERSOES.

COM AUMENTO DE AREA E SEM MUDANCA DE USO.

COM: 1 PREDIO DE 9 ANDAR(ES), 9 UNIDADE(S), 1 MEZANINO(S), 2 SUBSOLO(S), ATICO.

COM: 1 PREDIO DE 3 ANDAR(ES), 1 SUBSOLO(S), ATICO.

AREA DE TERRENO: REAL	-	24210,00 M2	ESCRITURA	-	24210,00 M2
AREA EXISTENTE	-	51283,52 M2			
AREA A CONSTRUIR	-	419,05 M2			
AREA A DIMINUIR/DEMOLIR	-	195,09 M2			
AREA TOTAL DE CONSTRUCAO	-	51507,48 M2			

AUTOR DO PROJETO:

ANTONIO LUIZ FERNANDES RIBEIRO

CREA 600267710

DIRIGENTE TECNICO:

LUIZ ANTONIO PASSARO

CREA 600391696

DA FIRMA J H S-CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA

CREA 180509

DEMAIS ENDEREÇO(S) ENVOLVIDO(S):

CODLOG DENOMINACAO

NÚMERO

CEP

COMPLEMENTO

BAIRRO

R

BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO

722

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

REQUERIMENTO

08731401619-001

SEQ.

PROCESSO: 1998-0100052-0 EMISSAO: 20/04/1999 01/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 727 do

CONTRIBUINTE
Processo nº 276108
08731401619-0
Eduardo V. S. Rodrigues Junior

DOCUMENTO

049-0 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

Reg. 10.630

1999/09961-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

DATA DE PUBLICAÇÃO

17/04/1999

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

AV DAS NAÇÕES UNIDAS

18591

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

ZONA DE USO

Z6

CATEGORIA DE USO

S2.5 S2.6

DESCRIÇÃO

- SENTADA A LICENCA DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
- 3) DEVERA CONSTAR DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO A SEGUINTE RESSALVA:
"NAO SERA RENOVADA A CADA EXERCICIO, A LICENCA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO SEM A APRESENTACAO DE COMPROVANTE DE LOCAAO DAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DESCRITAS, COM PRAZO DETERMINADO DE PELO MENOS UM ANO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 33 DA LEI 8.001/73".
 - 4) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO, COMPROVANTE DE LOCAAO DAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DESCRITAS, COM PRAZO DETERMINADO DE PELO MENOS UM ANO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 33 DA LEI 8.001/73.
 - 5) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO SE A CONSTRUCAO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL, QUE LHE FOREM APLICAVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87 DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88.
 - 6) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERA SER APRESENTADO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA, APROVADAS POR CONTRU/SEHAB NOS TERMOS DA SECAO 3.8. DA LEI LEI 11.228/92.
 - 7) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERAO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILACAO MECANICA E ILUMINACAO ARTIFICIAL.
 - 8) A ESCADA PRESSURIZADA DEVERA ATENDER AS NTB CONFORME ITEM 12.I.1. INCISO II DO DECRETO 32.329/92 E RESOLUCAO CEUSO/66/93.
 - 9) NUMERO DE VAGAS 1056 CONFORME CERTIDAO 079/98-SMT

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

OBS:

- 1) FOI CONCEDIDO AUTO DE REGULARIZACAO PARA A AREA DE 617,17 M2, ATRAVES DO PROCESSO 1998.0.100.052-0
A EDIFICACAO DESTINA-SE A HOTEL E TEATRO

REQUERIMENTO

08731401619-001

SEQ.

PROCESSO: 1998-0100052-0 EMISSAO: 20/04/1999 02/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº	778	do
Processo nº	CONTRIBUINTE 276108	
URBANO	08731401619	
Pag 10.018	NÚMERO	1999/09960-00

DOCUMENTO

013-0 AUTO DE REGULARIZACAO

NOME DO PROPRIETARIO

COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

DATA DE PUBLICACAO

17/04/1999

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

AV DAS NACOES UNIDAS

18591

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

ZONA DE USO

Z6

CATEGORIA DE USO

SE.5 S2.6

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE APROV-2 EXPEDE O PRESENTE AUTO DE REGULARIZACAO, PARA A AREA DE 617,17 M2, AREA EXISTENTE ANTERIOR - 50666,35 M2, AREA TOTAL DA CONSTRUCAO - 51283,52 M2, AREA DE TERRENO: REAL - 24210,00 M2, ESCRITURA - 24210,00 M2.

COM 75,69 M DE TESTADA PRINCIPAL FRENTE PARA A AV DAS NACOES UNIDAS.

DEMAIS ENDEREÇO(S) ENVOLVIDO(S):

CODLOG	DENOMINACAO	NUMERO	CEP
COMPLEMENTO	BAIRRO		
R	BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO	722	

AMPARO LEGAL:

1) LEI 8382/76

RESSALVAS:

1) ESTE AUTO NAO RECONHECE A INEXISTENCIA DE ACOES JUDICIAIS, MOVIDAS PELA MUNICIPALIDADE OU TERCEIROS, QUE TENHAM POR OBJETO A EDIFICACAO REGULARIZADA.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

REQUERIMENTO

08731401619-001

SEQ.

PROCESSO: 1998-0100052-0 EMISSAO: 20/04/1999 01/01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

folha nº 729 do
Processo nº 276/08
Edoardo de Azevedo Oliveira
Reg. 10.035

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT

Diretrizes nº : 079/98
Aprovação DOM : 24.10.98
Data da Certidão : 24.10.98

Interessado : Cia. Real Brasileira de Seguros
Local : Av. das Nações Unidas x Av. Dr. Mário Vilas Boas
Rodrigues x R. Bento de Andrade Filho
Processo nº : 1998-0.114.234-0

Zoneamento : Z6
Categoria de Uso : S2.5
Descrição de Uso : Hotel e teatro

Área do Terreno
- Escritura : 24.210,00m²
- Real : 24.210,00m²

Área Edificação
- Existente Regular : 50.666,35m²
- Demolir : 195,09m²
- Regularizar : 617,17m²
- Construir : 419,05m²
- Total Geral : 51.507,48m²

Projetista : Arq. Antonio Luís F. Ribeiro

Vagas de Estacionamento

- Projetadas
Auto : 199 na edificação
: 1.056 em estacionamento conveniado
Deficiente Físico : 07
Moto : 54
Táxi : 15

- Exigidas por Lei
Auto : 874
Deficiente Físico : 09
Moto : 70

- Fixadas por SMT
Auto : 197 na edificação
: 1.056 em estacionamento conveniado
Deficiente Físico : 09
Moto : 70
Táxi : 15



Folha nº	730	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcelos Oliveira		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 079/98 - SMT

DIRETRIZES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Esta Certidão de Diretrizes cancela e substitui a anterior, de nº 11/96.
- 2- Estas diretrizes não aprovam o projeto, o qual deverá ter a sua tramitação normal, junto à SEHAB, de acordo com a Lei 11228/92 e Decreto 32329/92.
- 3- O pedido de Alvará de Aprovação da Edificação, enquadrada como Pólo Gerador de Tráfego, deverá ser instruído com esta Certidão de Diretrizes nos termos do item 4.D.3 do Decreto 32329/92.
- 4- O prazo para protocolamento do pedido de Alvará de Aprovação de projeto ou instalação de atividade, efetuado com base nestas Diretrizes é de 180 dias, contados da data de expedição desta Certidão, conforme artigo 12º da Lei 10334/87.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

- 1- O número de vagas de estacionamento exigido por LPUOS, conforme Quadro I da Lei 8006/74 e Quadro 4A da Lei 8001/73 é de 874 vagas normais.
- 2- As quantidades de vagas especiais exigidas por LOE, na relação de 1% e 8% sobre as vagas exigidas por LPUOS correspondem respectivamente a 09 vagas para deficientes físicos e 70 vagas para motocicletas.
- 3- O projeto apresenta 199 vagas normais na edificação, 1.056 vagas normais conveniadas, 07 vagas para deficientes físicos, 54 vagas para motos 15 vagas para taxi e pátio de carga e descarga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº	731	do
Processo nº	276/08	
do	Vereador	Oliveira
Reg.	10.885	

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 079/98 - SMT

- 4- Para atender a exigência de LOE foi proposto alterar a disposição das vagas no 2º subsolo. O número resultante, 09 vagas especiais de deficientes físicos e 70 vagas de motocicletas é aceito. As adequações propostas esta assinaladas em vermelho, nas plantas " 2º subsolo Bloco B - Fl. 05/26" folhas 88, 92 e 96 do processo nº 1998-0.114.234-0.
- 5- O empreendedor deverá comprovar convênio das 1.056 vagas normais em estacionamento externo.
- 6- O número resultante, 1.253 vagas de autos, 09 vagas especiais de deficientes físicos e 70 vagas de motocicletas e 15 vagas para taxis é o fixado por SMT.
- 7- Os acessos de veículos e pedestres foram projetados adequadamente e não devem causar prejuízos à via pública.
- 8- Após a conclusão das obras da edificação prevista, caso seja constatada a necessidade de implantação de sinalização horizontal, vertical ou semaforica, decorrente de variação da demanda de usuários declarada, estas obras e serviços deverão ser executadas às expensas do empreendedor em conformidade com a Lei 10.506/88.
- 9- Acompanham esta Certidão de Diretrizes as folhas 60 a 63, 66 a 68, 70, 72 a 85 e 96 a 99 do processo nº 1998-0.114.234-0 que deverão ser entregues ao interessado.


NELSON I. MALUF EL HAGE
Diretor do DSV



Folha nº	732	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

São Paulo, 03 de janeiro de 2006

À Câmara Municipal de São Paulo / Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego
Att. Vereador Donato

Ref. : Ofício 070/2005 – Sub-Pólos / Pólos Geradores de Tráfego

Ilmo. Senhor

Estamos enviando em anexo, conforme solicitação, os documentos pertinentes à nossa loja situada à Av. Giovanni Gronchi, 5812 – Vila Andrade. Cabe salientar que a Certidão de Diretrizes da CET e a TRAD (Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva), não chegaram a ser expedidas ou exigidas pelo referido órgão, portanto não as possuímos. Enviamos, ainda, a Licença de Funcionamento para a atividade ali exercida.

Atenciosamente


C & C Casa e Construção Ltda
Jorge Gonçalves Filho
Diretor Geral

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica
Em 09/01/06 às 14h30m
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.

Em 09/01/106 às 16 h 30

Maria Lerey

CRISTINA MARIA LEREY

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE
17121200014

Processo nº 226108

Equilíbrio Fiscal - 10.835

2003/18404-00

DOCUMENTO
017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME DO PROPRIETÁRIO
C&C CASA E CONSTRUCAO LTDA

DATA DE PUBLICAÇÃO
03/06/2003

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG	NOME	NÚMERO
08000-4	AV. GIOVANNI GRONCHI	05812

COMPLEMENTO/BAIRRO	CEP
VL. ANDRADE	05724-002

ZONA DE USO
Z8-CR4 LIND. Z2

CATEGORIA DE USO
C2.4

DESCRIÇÃO

O SUPERVISOR DE UOS SP-CL EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE CONSULTA DE FUNCIONAMENTO NÚMERO 2003/06919-00 PUBLICADO EM 01/03/2003.

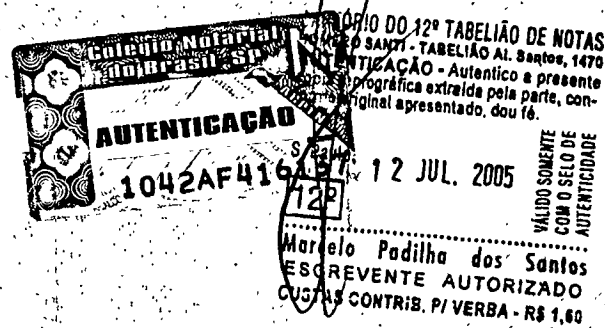
USO DO IMÓVEL:
ESPECÍFICO - COMERCIO DE CENTRO SUB-REGIONAL.

ESTABELECIMENTO: C&C CASA E CONSTRUCAO LTDA, ATIVIDADE(S): FERRAGENS E FERRAMENTAS, AREA OCUPADA: 9316,94 M2.

AMPARO LEGAL:
1) LEI 10.205/86 E DECRETO 41.532/01.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
2) OCORRENDO QUAISQUER DAS ALTERAÇÕES PREVISTA NO ART. 3 DA LEI NÚMERO 10.205/86, O INTERESSADO DEVERÁ SOLICITAR A RENOVACAO DO PRESENTE AUTO SEM O QUE FICARÁ SUJEITO AS PENAS DA LEI.

OBS:
1) - CATEGORIA DE USO - C2.4 -
- ATIVIDADE - ACABAMENTO PARA CONSTRUCAO (MATERIAIS).



REQUERIMENTO
17121200014-010

PROCESSO: 2002-0295197-5 EMISSÃO: 03/06/2003 01/01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

NÚMERO
0300829981

SEQ.
01

TIPO
03 - AUTO DE REGULARIZACAO

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO
PELOTAS ILUMINACAO LTDA

Folha nº **124** do
NÚMERO DO PROCESSO
7608319794-98

Processo nº **22608**
Eduardo Vasconcelos Oliveira
Reg. 10.835

AR.
AB
Assessoria Jurídica
29/04/98

ENDEREÇO DO IMÓVEL		NÚMERO		CEP	ZONA DE USO
CODLOG	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO				
080004	AV GIOVANNI GRONCHI	1994-0-124-38873		05812 05724	Z8CR4/22
COMPLEMENTO/BAIRRO		CATEGORIAS DE USO		NÚMERO DO CONTRIBUINTE	
BUTANTA		C2.4		171 212 0001 - 4	

DESCRIÇÃO

DADOS TECNICOS DO TERRENO=
AREA DO TERRENO= ****28.840,00 M2 CCM ***215,00 METROS DE TESTADA PRINCIPAL **
215,00 METROS PARA A AV GIOVANNI GRONCHI **,
DADOS TECNICOS DA EDIFICACAO=
AREA DE PROJECAO= ***** M2, AREA CONSTRUIDA ANTERIOR= ****17.276,77 M2
AREA OBJETO DO AUTO= *****3.053,65 M2, AREA TOTAL= ****20.330,42 M2. *****
COM 02 PAVIMENTOS. *****
DEMAIS LOGRADOUROS RUA ENG. ANTONIO JONIN
RUA NELSON GAMA DE OLIVEIRA
A AURELIANO GUIMARAES

RESSALVAS

- 01 - ESTE AUTO NAO RECONHECE A INEXISTENCIA DE ACCES JUDICIAIS, MOVIDAS PE-
LA MUNICIPALIDADE OU TERCEIROS, QUE TENHAM POR OBJETO A EDIFICACAO RE-
GULARIZADA.
- 02 - ESTE AUTO NAO RECONHECE A REGULARIDADE DA EDIFICACAO QUANTO AO ATENDI-
MENTO DAS NORMAS DE SEGURANCA DE USC.
- 03 - NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA EXPECICAO CESTE AUTO, DEVE
RA SER ANEXADO AO EXPEDIENTE QUE LHE DEU ORIGEM, O LAUDO TECNICO DE SE-
GURANCA E/OU O VISTO FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS, SOB PENA DE APLICA-
CAO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLACAO.

NOTAS

- 01 - O PRESENTE AUTO DE REGULARIZACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO
MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E
FEDERAL PERTINENTES.

AMPAROS LEGAIS

- 01 - LEI 11.522/94

EMITIDO EM 29/04/1998



Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Folha nº	735	de	
Processo	276/08		
Eduardo Vasconcellos Oliveira			
Reg. 10.837			

SUBCOMISSÃO DE ESTUDOS DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Assunto: Pólos Geradores de Tráfego.

DECLARO TER RETIRADO O PROCESSO ABAIXO
RELACIONADO, APÓS DEVIDAMENTE CONFERIDO:

Proc. 2005-0.041.273-8

NOME:

Audrei

REGISTRO FUNCIONAL / DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 9224-0 CET

DATA:

04/01/06.

CE.PR Nº. 775 /2005

São Paulo, 21 de dezembro de 2005

Folha nº	736	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**Exmo. Vereador Donato**

Viaduto Jacareí. 100 – 2º andar – Sala 213 A

São Paulo – SP

01319-900

Senhor Vereador,

PÓLO GERADOR – WALMART – WASHINGTON LUIS**PROCESSO Nº. 2005-0.041.273-8**

Conforme Of. 005/2005-SUB-PÓLOS solicitamos a liberação do processo acima mencionado, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de emissão de TRAD, visto que o empreendedor concluiu a implantação das melhorias viárias solicitadas na Certidão de Diretrizes.

Atenciosamente

ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA

Presidente

ICE/KMY - CDY

RETIRADO NA SUBCOMISSÃO DE
ESTUDO DOS POLOS GERADORES
DE TRÁFEGO EM 04/05/06
(CONFERIDO POR CLAUDIA DIB/CET)

ENPLANTA

Processo nº 276/08
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Reg. 10.835

São Paulo, 04 de janeiro de 2006.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego.

Ref.: Of. 061/2005 - SUB - PÓLOS

Em atendimento à solicitação de V. Sas, através do ofício acima referenciado, encaminhamos cinco cópias de cada documento relativo ao Shopping Center Penha, conforme descrição abaixo:

- Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2003/362112-00.
- Apostilamento de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2003/36212-01.
- Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 2003/36212-02.
- Certificado de Conclusão nº 2004/31449-00.
- Certidão de Diretrizes - SMT.
- Termo de Recebimento de Obras de Sinalização Viária.
- Termo de Recebimento Definitivo Execução de Sarjetas e Capeamento.
- Termo de Recebimento da Implantação de Controlador Semafórico.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no tel: 3371-3698 - Nelson

BM BOSA
SANTANA
GER. LOGÍSTICA

Atenciosamente

Enplanta Engenharia

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
05/01/06 às 15h45 -
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 101835
Secretário

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.

Em 05/02/2006 às 15:45

11.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE

06105602537

DOCUMENTO

011-0-01 CERTIFICADO DE CONCLUSAO

Folha nº

do

NÚMERO

2004/31449-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

ENPLANTA ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Processo nº

Eduardo Vaz Ximenes Oliveira

Req. 10.836

DATA DE PUBLICAÇÃO

15/10/2004

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

10439-6

R

DOUTOR JOAO RIBEIRO

NÚMERO

304

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

PENHA

SP DO IMOVEL: PE

03634-010

ZONA DE USO

Z4-014

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-PE EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSAO PARCIAL PARA A AREA LICENCIADA PELO ALVARA NUM. 2003/36212-00 PUBLICADO EM 11/10/2003 APOSTILADO EM 04/11/2003, MODIFICADO EM 22/09/2004.

AREA LICENCIADA 44290,67 M2, AREA LICENCIADA A DEMOLIR 4818,18 M2, AREA LICENCIADA A REFORMAR 8240,00 M2, AREA OBJETO DO AUTO 30814,21 M2, AREA OBJETO DEMOLIDA 4818,18 M2, AREA EXISTENTE 69733,88 M2, AREA TOTAL 109206,37 M2, NUMERO DE PAVIMENTOS - 3, AREA DE TERRENO: REAL - 22695,60 M2.

DESTINADO A COMERCIO DE CENTROS INTERMEDIARIOS.

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

06105600704	06105600755	06105600771	06105600781	06105600798
06105600828	06105600836	06105600887	06105600895	06105601001
06105601018	06105601026	06105601034	06105601042	

AUTOR DO PROJETO:

CARLOS ALBERTO DOMINGUEZ

CREA 5060393350

DIRIGENTE TECNICO:

ANTONIO SERGIO BIANCO

CREA 601857480

AMPARO LEGAL:

1) CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE EDIFICACAO CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 SECAO 3-9, DO DECRETO 38.058/99.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) "ESTA EDIFICACAO UTILIZOU-SE DOS BENEFICIOS DA LEI 11536/94 (TEATROS) E QUALQUER ALTERACAO DA SUA DESTINACAO DEPENDERA DE NOVO LICENCIAMENTO".

REQUERIMENTO

06105602537-339

PROCESSO: 2004-0240128-6 EMISSAO: 15/10/2004 01/02

SEQ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE

06105602537

DOCUMENTO

011-0-01 CERTIFICADO DE CONCLUSAO

Folha nº

Processo nº

Eduardo Varanda Uiveira

Reg. 10.836

NÚMERO

2004/31449-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

ENPLANTA ENGENHARIA LTDA E OUTROS

DATA DE PUBLICAÇÃO

15/10/2004

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

10439-6

NOME

R

DOUTOR JOAO RIBEIRO

NÚMERO

304

COMPLEMENTO/BAIRRO

PENHA

CEP

SP DO IMOVEL: PE

03634-010

ZONA DE USO

Z4-014

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

OBS:

1) *CERTIFICADO DE CONCLUSAO PARCIAL REFERENTE A REFORMA COM AUMENTO DE AREA E SEM MUDANCA DE USO PARA 1 PREDIO DE 3 ANDARES, 2 MEZANINOS, 4 SUBSOLOS, DESTINADOS A CENTRO DE COMPRAS.

*AREAS OBJETO DESTE AUTO:

EXISTENTE REGULARIZADO: 69.733,88 M2

" DEMOLIDO: 4.818,18 M2

" REFORMADO: 8.240,00 M2

AREA CONSTRUIDA ACRESCIDA: 30.814,21 M2

AREA TOTAL DA CONSTRUCAO: 95.729.91 M2

REQUERIMENTO

06105602537-339

SEQ.

PROCESSO: 2004-0240128-6 EMISSAO: 15/10/2004-02/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE
06105602537

DOCUMENTO
049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

NÚMERO
2003/36212-00

NOME DO PROPRIETÁRIO
ENPLANTA ENG. LTDA E OUTROS

Folha nº 740 do
Processo nº 226/08
Eduardo V. ...
Reg. 10.835

DATA DE PUBLICAÇÃO
11/10/2003

ENDEREÇO DO IMÓVEL
CÓDLOG 10439-6 NOME R DOUTOR JOAO RIBEIRO

NÚMERO
000304

COMPLEMENTO/BAIRRO PENHA SP DO IMÓVEL: PE CEP 03634-010

ZONA DE USO
Z4-014

CATEGORIA DE USO
C2.3

DESCRIÇÃO
O APROV-4 EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA.

USO DO IMÓVEL:
ESPECIFICO - COMERCIO DE CENTROS INTERMEDIARIOS.

COM AUMENTO DE AREA E SEM MUDANCA DE USO

AREA DE TERRENO: REAL	-	22695,60 M2
AREA EXISTENTE	-	69733,88 M2
AREA A CONSTRUIR	-	30814,21 M2
AREA A DIMINUIR/DEMOLIR	-	4818,18 M2
AREA OBJETO DA REFORMA	-	8240,00 M2
AREA TOTAL DE CONSTRUCAO	-	95729,91 M2

COM: 1 PREDIO DE 3 ANDAR(ES), DESTINADO(S) A CENTRO DE COMPRAS.

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

06105600704	06105600755	06105600771	06105600781	06105600798
06105600828	06105600836	06105600887	06105600895	06105601001
06105601018	06105601026	06105601034	06105601042	

AUTOR DO PROJETO:
CARLOS ALBERTO DOMINGUEZ CREA 5060393350

DIRIGENTE TECNICO:
ANTONIO SERGIO BIANCO CREA 601857480

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O PROJETO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMATICOS E DECLARACAO DA EMPRESA INSTALADORA, DECLARANDO QUE EXECUTOU A INSTALACAO DO REFERIDO SISTEMA E QUE SERA A RESPONSAVEL PELA MANUTENCAO DO MESMO.
- 3) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADA A LICENCA DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
- 4) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO SE A CONSTRUCAO

REQUERIMENTO
06105602537-314

PROCESSO: 2002-0148534-2 EMISSAO: 20/10/2003 01/02

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

CONTRIBUINTE

06105602537

DOCUMENTO

049-0-01 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

NÚMERO

2003/36212-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

ENPLANTA ENG. LTDA E OUTROS

Folha nº

de

Processo nº

Eduardo Vitor Mendes Oliveira

Reg. 10.835

DATA DE PUBLICAÇÃO

11/10/2003

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

10439-6

NOME

R

DOUTOR JOAO RIBEIRO

NÚMERO

000304

COMPLEMENTO/BAIRRO

PENHA

CEP

SP DO IMÓVEL: PE

03634-010

ZONA DE USO

Z4-014

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL, QUE LHE FOREM APLICAVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87 DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88.

5) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 9.3.4. DA LEI 11.228/92 (ESGOTO).

6) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERA SER APRESENTADO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIFAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA, APROVADAS POR CONTRU/SEHAB NOS TERMOS DA SECAO 3.8. DA LEI 11.228/92.

7) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERAO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILACAO MECANICA E ILUMINACAO ARTIFICIAL.

8) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER VERIFICADA A EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS CONSTANTES NA CERTIDAO DE DIRETRIZES 087/03/S.M.T. E TERMO DE COMPROMISSO REGISTRADO NO 3.OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA N. 8159977.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

REQUERIMENTO

06105602537-314

PROCESSO: 2002-0148534-2 EMISSAO: 20/10/2003

SEQ

02/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE

06105602537

DOCUMENTO

049-1-01 APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

NÚMERO

2003/36212-01

Folha nº

742

do

NOME DO PROPRIETÁRIO

ENPLANTA ENG. LTDA E OUTROS

Processo nº

Eduardo Vasconcelos C

Reg. 10.835

DATA DE PUBLICAÇÃO

04/11/2003

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

10439-6

R

DOUTOR JOAO RIBEIRO

NÚMERO

000304

COMPLEMENTO/BAIRRO

PENHA

CEP

SP DO IMOVEL: PE

03634-010

ZONA DE USO

Z4-014

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

O APROV-4 EXPEDE O PRESENTE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA DO DOCUMENTO DE NUM. 2003/36212-00 PUBLICADO EM 11/10/2003, FAZENDO CONSTAR:

OBS:

- 1) NOTA: "O PRESENTE ALVARA DE EXECUCAO COMPREENDE A DEMOLICAO TOTAL PARA OS IMOVEIS COM OS SEGUINTE NUMEROS DE CONTRIBUINTE: 061.056.0070-4/061.056.0075-5/061.056.0077-1/061.056.0078-1/061.056.0079-8/061.056.0082-8/061.056.0083-6/061.056.0088-7/061.056.0089-5/061.056.0100-1/061.056.0101-8/061.056.0102-6/061.056.0103-4/061.056.0104-2, NOS TERMOS DO ITEM 3.7.1 DA LEI 11.228/92".

REQUERIMENTO

06105602537-314

PROCESSO: 2002-0148534-2 EMISSAO: 10/11/2003 01/01

SEQ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE

06105602537

DOCUMENTO

049-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

NÚMERO

2003/36212-02

NOME DO PROPRIETÁRIO

ENPLANTA ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Folha nº

Processo nº

Eduardo Vasconcelos Oliveira

Reg. 10.835

DATA DE PUBLICAÇÃO

22/09/2004

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDIGO

NOME

10439-6

R

DOUTOR JOAO RIBEIRO

NÚMERO

000304

COMPLEMENTO/BAIRRO

PENHA

CNP

SP DO IMÓVEL: FE

03634-010

ZONA DE USO

Z4-014

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

O APROV-4 EXPEDE O PRESENTE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA DO DOCUMENTO DE NUM. 2003/36212-00 PUBLICADO EM 11/10/2003, APOSTILADO EM 04/11/2003.

USO DO IMÓVEL:

ESPECÍFICO - COMERCIO DE CENTROS INTERMEDIARIOS.

COM AUMENTO DE AREA E SEM MUDANCA DE USO

AREA DE TERRENO: REAL	-	22695,60 M2
AREA EXISTENTE	-	69733,88 M2
AREA A CONSTRUIR	-	44290,67 M2
AREA A DIMINUIR/DEMOLIR	-	4818,18 M2
AREA OBJETO DA REFORMA	-	8240,00 M2
AREA TOTAL DE CONSTRUCAO	-	109206,37 M2

COM: 1 PREDIO DE 3 ANDAR(ES), 2 MEZANINO(S), 4 SUBSOLO(S), DESTINADO(S) A CENTRO DE COMPRAS.

AUTOR DO PROJETO:

CARLOS ALBERTO DOMINGUEZ

CREA 5060393350

DIRIGENTE TECNICO:

ANTONIO SERGIO BIANCO

CREA-601857480

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O PROJETO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMATICOS E DECLARACAO DA EMPRESA INSTALADORA, DECLARANDO QUE EXECUTOU A INSTALACAO DO REFERIDO SISTEMA E QUE SERA A RESPONSAVEL PELA MANUTENCAO DO MESMO.
- 3) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADA A LICENCA DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
- 4) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO SE A CONSTRUCAO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL, QUE LHE FOREM APLICAVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87

REQUERIMENTO

06105602537-330

PROCESSO: 2003-0330161-5 EMISSAO: 23/09/2004

SEQ.

01/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE

06105602537

DOCUMENTO

049-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

NÚMERO

2003/36212-02

NOME DO PROPRIETÁRIO

ENPLANTA ENGENHARIA LTDA E OUTROS

Folha nº 244

do

Processo nº 226108

Eduardo Vasconcelos

Reg. 10.835

DATA DE PUBLICAÇÃO

22/09/2004

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

10439-6

R

DOUTOR JOAO RIBEIRO

NÚMERO

000304

COMPLEMENTO/BAIRRO

PENHA

CEP

SP DO IMOVEL: FE

03634-010

ZONA DE USO

Z4-014

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88.

- 5) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 9.3.4. DA LEI 11.228/92 (ESGOTO).
- 6) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERA SER APRESENTADO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA, APROVADAS POR CONTRU/SEHAB NOS TERMOS DA SECAO 3.8. DA LEI LEI 11.228/92.
- 7) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERAO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILACAO MECANICA E ILUMINACAO ARTIFICIAL.
- 8) A ESCADA PRESSURIZADA DEVERA ATENDER AS NTB CONFORME ITEM 12.1.1. INCISO II DO DECRETO 32.329/92 E RESOLUCAO CEUSO/66/93.
- 9) POR OCASIAO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERAO SER VERIFICADAS AS OBRAS E SERVICOS DA CERTIDAO DE DIRETRIZES 065/04 SMT E TERMO DE COMPROMISSO REGISTRADO NO 9 OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS N.671305.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) DEVERA CONSTAR DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO A SEGUINTE NOTA: "ESTA EDIFICACAO UTILIZOU-SE DOS BENEFICIOS DA LEI 11536/94 (TEATROS) E QUALQUER ALTERACAO DA SUA DESTINACAO DEPENDERA DE NOVO LICENCIAMENTO".

REQUERIMENTO

06105602537-330

PROCESSO: 2003-0330161-5 EMISSAO: 23/09/2004 02/02

SEQ.



Folha nº	745	do
Processo nº	276108	
Eduardo Vasconcelos Oliveira		
Reg. 10.835		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT

Diretrizes nº : 065/04
Aprovação DQM : 03 SET 2004
Data da Certidão : 02 SET 2004

Interessado : Enplanta Engenharia Ltda e Outros
Local : Rua Doutor João Ribeiro, Rua Antônio Lobo, Rua Betari
e Rua Doutor Almeida Nogueira

Processo nº : 2004-0.152.437-6
Zoneamento : Z 4
Categoria de Uso : C 2.3
Descrição de Uso : Comércio de Centros Intermediários – Centro de
Compras

Área do Terreno
- Real : 22.695,60 m²

Área Edificação
- Computável : 56.533,11 m²
- Não computável : 52.673,26 m²
- Total : 109.206,37 m²

Projetista : Domingues Félix Arquitetos Associados S/C Ltda

Vagas de Estacionamento

- Projetadas

Auto	: 1717
Deficiente Físico	: 34
Moto	: 237
Caminhão	: 07

- Exigidas por Lei

Auto	: 1130
Deficiente Físico	: 34
Moto	: 226
Táxis	: 17

- Fixadas por SMT

Auto	: 1700
Deficiente Físico	: 34
Moto	: 237
Caminhão	: 07
Táxis	: 17



Folha nº	746	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcelos Oliveira		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES 065/04 - SMT

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esta Certidão de Diretrizes cancela e substitui a Certidão de Diretrizes SMT 087/03 fixada em 19/08/03.
2. Estas diretrizes não aprovam o projeto, o qual deverá ter a sua tramitação normal, junto à SEHAB, de acordo com a Lei 11228/92 e Decreto 32329/92.
3. O pedido de Alvará de Aprovação da Edificação, enquadrada como Pólo Gerador de Tráfego, deverá ser instruído com esta Certidão de Diretrizes nos termos do item 4.D.3 do Decreto 32329/92.
4. O prazo para protocolamento do pedido de Alvará de Aprovação de projeto ou instalação de atividade efetuado com base nestas Diretrizes é de 180 dias, contados da data de expedição desta Certidão, conforme artigo 12º da Lei 10334/87.
5. Deverão constar do Alvará de Aprovação as melhorias no sistema viário formuladas por estas Diretrizes as quais deverão estar comprovadamente concluídas para obtenção do Certificado de Conclusão de Edificação, conforme item 4.D.5 do Decreto 32.329/92.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1. De acordo com a LPUOS (Lei 8001/73 – Quadro 4 A) o total de vagas necessárias a este empreendimento resulta em 1.130 vagas normais para autos. Esta legislação estabelece ainda obrigatoriedade de pátio para carga/descarga de mercadorias.
2. De acordo com a LOE (tabela 13.3.4 do anexo – I da Lei Nº 11.228/92) são exigidas 34 vagas para deficientes físicos (3% de LPUOS) e 226 vagas para motos (20% de LPUOS).
3. O projeto apresenta, e passa a ser aqui fixado, 1.700 vagas para estacionamento de veículos leves normais (autos), 34 vagas para deficientes físicos e 237 vagas para motos sendo que esses valores constam das plantas do projeto conforme anotado em vermelho às folhas 81, 96 e 111 do processo nº 2004-0.152.437-6.
4. Nos estacionamentos há vagas bloqueadas portanto há necessidade de manobristas.



Folha nº	747	do
Processo nº	22608	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES 065/04 - SMT

5. Uma vaga pequena do 2º pavimento deverá ser remanejada em função da posição do pilar conforme anotado em vermelho às folhas 90, 105 e 120 do processo nº 2004-0.152.437-6.
6. Conforme Decreto 39.708/2000 o Centro de Compras deverá oferecer 17 vagas para táxis. Nesse sentido foram delimitadas 17 vagas do 3º subsolo para táxis conforme anotado em vermelho às folhas 83, 98 e 113 do processo nº 2004-0.152.437-6.
7. O projeto apresenta, e passa a ser aqui fixado, pátio para carga/descarga com capacidade para parada simultânea de 07 caminhões.
8. Todas as operações de carga/descarga de mercadorias para o Centro de Compras, sejam efetuadas em caminhões ou veículos utilitários, deverão ser realizadas dentro do lote do empreendimento com utilização do pátio para carga/descarga.
9. De acordo com a Lei 10.506/88, o interessado deverá implantar melhorias no sistema viário de entorno do Centro de Compras conforme descrito:

9.1 – Melhorias em geométrico

O empreendedor deverá construir rotatória na R. Doutor Almeida Nogueira de forma a que esta via possa operar com um sentido de direção entre a Rua Doutor João Ribeiro e o acesso ao pátio de carga / descarga do centro de compras e com duplo sentido de direção entre a rotatória e a Rua Betari.

Para essa rotatória deverá ser implantada toda a sinalização horizontal e vertical necessária ao seu desempenho.

9.2 – Melhorias semaforicas

O empreendedor deverá fornecer e implantar os seguintes equipamentos semaforicos:

- Conjunto semaforico no cruzamento da R. Doutor João Ribeiro com Rua Antonio Lobo, com 01 controlador eletrônico padrão CTA (controlador RMX-Y ou RMY) conforme croquis juntados às folhas 74 a 79 do processo 2004-0.152.437-6.

- Instalação de cabos de sincronismo (modelo CTAPL – 10 pares ou similar) entre o local da instalação do conjunto semaforico e a central de comunicação existente no cruzamento da Av. Amador Bueno da Veiga com Rua Pe. João,



Folha nº	748	do
Processo nº	276108	
Eduardo Vasconcelos Oliveira		
Reg. 10.835		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CERTIDÃO DE DIRETRIZES 065/04 - SMT

com respectivos suportes, roldanas e amarrações bem como providenciar a ligação dos cabos na central de comunicações.

- No local da implantação do conjunto semaforico, instalar laços detetores de fluxo veicular conforme padrão CTA-3, a montante das aproximações.
- Executar a interligação deste cruzamento na rede existente no sistema CTA-3.
- Executar as obras civis necessárias para instalação do controlador, laços detetores e RDT (base do controlador, caixas de passagem, dutos subterrâneos etc.).

9.3- Pavimentação viária

O empreendedor deverá fornecer e implantar o capeamento sobre paralelepípedos da Rua Betari entre Rua Dr. Almeida Nogueira e Rua Irapucara.

9.4- Revitalização da sinalização viária no entorno do Centro de Compras

O empreendedor deverá fornecer e implantar a revitalização de toda a sinalização horizontal e vertical no viário de entorno do Centro de Compras nos locais relacionados a seguir:

- Rua Doutor João Ribeiro entre Rua Major Ângelo Zanchi e Rua Antonio Lobo
- Rua Antonio Lobo entre Rua Doutor João Ribeiro e Rua Matusalém Matoso
- Rua Betari em toda a sua extensão.

9.5- Equipamentos para travessia de pedestres

Nos locais indicados a seguir, o empreendedor deverá instalar guia rebaixada para travessia de deficientes com colocação de piso podotátil e instalação de iluminação específica para faixas de pedestres nos cruzamentos da Rua Doutor João Ribeiro com as seguintes ruas:

- Rua Antonio Lobo
- Rua Antonio Benedito
- Em frente ao Centro de Compras – Travessia de Pedestres
- Rua do Asilo



Folha nº	749	do
Processo nº	226/08	
Eduardo Vaz	dos	Oliveira
Reg. 10.035		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES 065/04 - SMT

- Travessa José Miguel do Nascimento
- Rua Doutor Almeida Nogueira
- Rua Major Ângelo Zanchi

10. Para as melhorias no sistema viário descritas no item 9 destas Disposições Específicas o empreendedor deverá executar os respectivos projetos conforme descrito a seguir:

10.1— Implantação de rotatória na Rua Doutor Almeida Nogueira:

O empreendedor deverá elaborar o projeto executivo de implantação da rotatória e sinalização horizontal e vertical compatível e submetê-lo à aprovação de SMT/DSV/CET.

10.2— Implantação de conjunto semafórico no cruzamento da Rua João Ribeiro com Rua Antonio Lobo.

10.3— Os projetos semafóricos serão fornecidos pela CET e estes deverão ser rigorosamente obedecidos pelo empreendedor.

10.4— Capeamento asfáltico da Rua Betari:

O empreendedor deverá proceder aos trâmites necessários junto à Subprefeitura da Penha com envio para aprovação junto a essa Subprefeitura do projeto de capeamento que deverá seguir as normas da pavimentação da PMSP.

10.5— O empreendedor deverá elaborar o projeto executivo da revitalização da sinalização viária no entorno do Centro de Compras conforme especificado no item 9.5 e submetê-lo à aprovação de SMT/DSV/CET.

10.6— O empreendedor deverá elaborar o projeto executivo dos equipamentos para travessia de pedestres descritos no item 9.6 e submetê-lo à aprovação de SMT/DSV/CET com exceção do projeto de instalação de iluminação específica para faixas de pedestres que será desenvolvido por CET.

11. O empreendedor deverá firmar Termo de Compromisso registrado em Cartório no qual se compromete a executar às suas expensas as melhorias viárias descritas nestas Disposições específicas no item 9 conforme a Lei 10.506/88 e a cumprir o especificado no item 10.

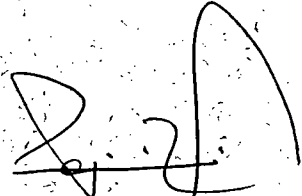


Folha nº 750	do
Processo nº 276108	
Eduardo Viana de Oliveira	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES 065/04 - SMT

12. Caso seja constatada a necessidade de implantação de obras ou serviços de sinalização horizontal, vertical ou semaforica decorrente da variação da demanda de usuários declarada, estas deverão ser executadas a expensas do empreendedor, em conformidade à Lei 10.506/88.
13. As peças gráficas analisadas foram juntadas às folhas 80 a 124 do processo nº 2004-0.152.437-6.
14. Acompanham esta Certidão de Diretrizes as folhas 76, 79 e 110 a 124 do processo nº 2004-0.152.437-6.


GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV

Folha nº	751	do
Processo nº	27608	
Assinado por	Eduardo Vaz de Almeida	Assinado por
Assinado por	Edna de Oliveira	

**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO
POLO GERADOR REFERENTE À CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 087/03**

Processo : 2003-0.299.764-0
Interessado : Enplanta Engenharia Ltda e Outros
Descrição de Uso : Comércio de Centros Intermediários – Centro de Compras
Local : Rua Doutor João Ribeiro, Rua Antonio Lobo, Rua Betari
e Rua Doutor Almeida Nogueira

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, sito à Rua do Sumidouro nº 740, Pinheiros, nesta Capital, neste ato representado pela sua Diretora, Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno, RG nº 11.567.254, CPF nº 064.584.188-92, considerando : 1) Que a o Enplanta Engenharia Ltda e Outros, CNPJ 50.253.541/0001-08, com sede à Rua Gomes de Carvalho nº 1327 – 3º andar – Conj. 32 – Sala 01 – Vila Olímpia - São Paulo - Capital, solicitou e obteve através do processo administrativo nº 2003-0.039.356-0 a Certidão de Diretrizes SMT nº 087/03, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.506, de 04/05/88, sobre obras e serviços a serem executados no Sistema Viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares; 2) Que conforme consta às folhas 148 a 154 do processo administrativo nº 2003-0.299.764-0, a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, responsável pela fiscalização e acompanhamento dos trabalhos, informa que o interessado realizou os serviços objeto da Certidão de Diretrizes acima mencionada a contento e atendendo plenamente ao exigido, **EXPEDE** o presente **TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, da sinalização citada, o que não isenta a Empresa da responsabilidade pela qualidade e correção dos serviços executados, bem como por sua adequação à legislação e às normas técnicas vigentes à época da execução dos serviços. O interessado paga o preço público devido.

VERA C. A. B. GALVÃO BUENO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ENGº RÔMEU ALTIERI FILHO
DIRETOR DO DSV.1

ENGº NELSON RUSSO
TESTEMUNHA

CARLOS FERNANDO DE CAMARGO
TESTEMUNHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GUIA DE ARRECADAÇÃO

Nº 480582 -K

Folha nº	752	do
Processo nº	236/08	
Assinado por	Carlos Oliveira	
Reg. 10.83		

NOME DO INTERESSADO

ENPLANTA ENG. LTDA E OUTROS

ENDEREÇO

CNPJ OU CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA

28/11/2005

HISTÓRICO

POLO GERADOR

CENT. DE DIRETIZES 087/03

PROC. 2003-0299.764-0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU TAXA

CÓDIGO DO
TESOURO

VALOR

EVENTUAIS DIVERSES

384

11,25

TAXA BANCARIA

587

1,32

TOTAL

12,57

PREPARADO POR

VISTO

CARLOS FERNANDO DE CAMARGO
R.F. 649.367.000 - 631

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 08850094 25112005

12,57DC17794



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA
OBRAS 001

Folha nº 753 do
27/6/08
Oliveira

TERMO N°...062... DO EXERCÍCIO DE ...2004...

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

COMPROMISSÁRIA : ENPLANTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE COM-
PROMISSO E AU-
TORIZAÇÃO N° : 054/2004.

O B J E T O : EXECUÇÃO DE SARJETAS E
CAPEAMENTO.

L O C A L : RUA BETARI, TRECHO ENTRE
AS RUAS IRAPUCARA E DR.
ALMEIDA NOGUEIRA.

PROCESSO N° : 2003-0.321.391-0.

Aos *vinte e cinco* dias do mês de *agosto* de dois mil e quatro, na Superintendência de Obras Viárias da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, presentes, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Sr. Superintendente de Obras Viárias, Eng° Flávio Ferreira Topa, da Superintendência de Obras Viárias, e, de outro, a empresa **ENPLANTA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pela empresa **PÁTIO PENHA SHOPPING LTDA**, por seu Diretor, Sr. Henrique Falzoni, foi dito pela primeira: I - que, em execução ao Termo de Compromisso e Autorização n° 054/2004, celebrado através do processo n° 2003-0.321.391-0, a Compromissária realizou as seguintes obras: Construção de sarjeta ou sarjetão de concreto fck=22,5 a 26,2MPa = 39,19m³; Base de binder aberto (sem transporte) = 158,04m³; Imprimação betuminosa ligante = 7.752,00m²; Revestimento de pré-misturado a quente (sem transporte) = 135,66m³; Carga, descarga de pmq até a distância média de ida e volta de 1km = 135,66m³; Transporte de pmq, além do 1ºkm, até a distância média de ida e volta de 10 a 15km = 135,66m³; Lastro de brita e pó de pedra = 13,06m³; II - que, segundo a vistoria prevista no Artigo 92, Inciso I, Alínea "b" da Lei n° 10.544 de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Folha nº	755	do
Processo	246/08	Oliveira

Da correspondência de 28/09/04
Interessado: ENPLANTA Engenharia Ltda.
Assunto: CD 065/04 - SMT
Referencia: processo nº2003.0299.764-0

Prezado Senhor

Em atenção à solicitação de VS, vimos informar que, consubstanciado em parecer técnico é amparado em Termo de Compromisso para Execução de Melhorias e de Serviços no Sistema Viário acostados ao presente expediente, o integral cumprimento da CD nº065/04 - SMT, através da implantação de controlador semafórico nas condições estabelecidas na aludida certidão de diretrizes, poderá ser efetivado concomitante ao funcionamento do edifício comercial.

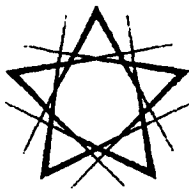
Dessa forma, entendemos que as demais intervenções viárias consignadas na aludida certidão - e já executadas - para a área de influência direta do empreendimento permitem a absorção de impactos iniciais produzidos no sistema viário, facultando, s.m.j., a aplicação do disposto no Capítulo 3 da Lei 11.228/92 - e derivados -, sem prejuízo do integral cumprimento da aludida certidão.

São Paulo, 29 de Setembro de 2.004

SERGIO R G RODRIGUES
SMT.GAB.AT

Sérgio R. Gügler Rodrigues
Assessor Especial do Gabinete
SMT

Ao
Senhor Henrique Falzoni
ENPLANTA Engenharia Ltda.



INSTITUTO
ALFA
DE CULTURA

Folha nº	756	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

IAC/ADM-2006/003

São Paulo, 4 de Janeiro de 2006

À
Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego
Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – sala 213 A

At.: Sr. Vereador Donato
Presidente da Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego

Ref.: Pólos Geradores de Tráfego

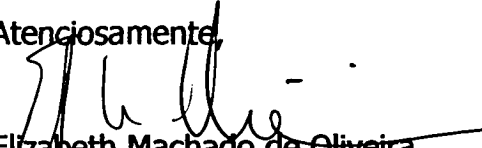
Conforme solicitado no Ofício 103/2005 – Sub-Pólos expedido por V. Sa em 12/12/2005, encaminhamos os seguintes documentos:

1. Alvará de Aprovação e Execução nº 1999/09961-00 publicado em 17/04/1999;
2. Auto de Conclusão ou Regularização nº 1999/09960-00 publicado em 17/04/1999;
3. Certidão de Diretrizes da CET nº 079/98.

Esclarecemos que em relação ao Termo de Conclusão ou Recebimento das Obras Viárias não houve exigência de melhoria no sistema viário, conforme item 7 da Certidão de Diretrizes nº 079/98 - SMT que ora transcrevemos: "*Os acessos de veículos e pedestres foram projetados adequadamente e não devem causar prejuízos à via pública*".

À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Elizabeth Machado de Oliveira
Superintendente
Instituto Alfa de Cultura

**Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica**
10/01/06 às 15h30
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO

Folha nº 75 do
Processo nº 91606
Eduardo V. CONTRIBUINTE
URBANO 80 08731401619

DOCUMENTO

049-0 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

NÚMERO

1999/09961-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

DATA DE PUBLICAÇÃO

17/04/1999

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

AV

DAS NAÇÕES UNIDAS

NÚMERO

18591

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

ZONA DE USO

Z6

CATEGORIA DE USO

S2.5

S2.6

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE APROV-2 EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA.

USO DO IMÓVEL:

ESPECIFICO - SERVICOS DE HOSPEDAGEM, SERVICOS DE DIVERSOES.

COM AUMENTO DE AREA E SEM MUDANCA DE USO.

COM: 1 PREDIO DE 9 ANDAR(ES), 9 UNIDADE(S), 1 MEZANINO(S), 2 SUBSOLO(S), ATICO.

COM: 1 PREDIO DE 3 ANDAR(ES), 1 SUBSOLO(S), ATICO.

AREA DE TERRENO: REAL	-	24210,00 M2	ESCRITURA	-	24210,00 M2
AREA EXISTENTE	-	51283,52 M2			
AREA A CONSTRUIR	-	419,05 M2			
AREA A DIMINUIR/DEMOLIR	-	195,09 M2			
AREA TOTAL DE CONSTRUCAO	-	51507,48 M2			

AUTOR DO PROJETO:

ANTONIO LUIZ FERNANDES RIBEIRO

CREA 600267710

DIRIGENTE TECNICO:

LUIZ ANTONIO PASSARO

CREA 600391696

DA FIRMA J H S-CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA

CREA 180509

DEMAIS ENDEREÇO(S) ENVOLVIDO(S):

CODLOG DENOMINACAO

COMPLEMENTO

BAIRRO

NÚMERO

CEP

R

BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO

722

RESSALVAS:

1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

2) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

REQUERIMENTO

08731401619-001

SEQ.

PROCESSO: 1998-0100052-0 EMISSAO: 20/04/1999 01/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO

Folha nº 738 do
Processo nº 17608
Eduardo Vasconcelos Oliveira
Reg. 10.835 CONTRIBUINTE
URBANO 08731401619

DOCUMENTO

049-0 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA

NÚMERO

1999/09961-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

DATA DE PUBLICAÇÃO

17/04/1999

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

AV DAS NACOES UNIDAS

18591

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

ZONA DE USO

Z6

CATEGORIA DE USO

S2.5 S2.6

DESCRIÇÃO

- SENTADA A LICENCA DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
- 3) DEVERA CONSTAR DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO A SEGUINTE RESSALVA:
"NAO SERA RENOVADA A CADA EXERCICIO, A LICENCA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO SEM A APRESENTACAO DE COMPROVANTE DE LOCAAO DAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DESCRITAS, COM PRAZO DETERMINADO DE PELO MENOS UM ANO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 33 DA LEI 8.001/73".
 - 4) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO, COMPROVANTE DE LOCAAO DAS VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DESCRITAS, COM PRAZO DETERMINADO DE PELO MENOS UM ANO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 33 DA LEI 8.001/73.
 - 5) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO SE A CONSTRUCAO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL, QUE LHE FOREM APLICAVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87 DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88.
 - 6) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERA SER APRESENTADO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA, APROVADAS POR CONTRU/SEHAB NOS TERMOS DA SECAO 3.8. DA LEI 11.228/92.
 - 7) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERAO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILACAO MECANICA E ILUMINACAO ARTIFICIAL.
 - 8) A ESCADA PRESSURIZADA DEVERA ATENDER AS NTB CONFORME ITEM 12.I.1. INCISO II DO DECRETO 32.329/92 E RESOLUCAO CEUSO/66/93.
 - 9) NUMERO DE VAGAS 1056 CONFORME CERTIDAD 079/98-SMT

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

OBS:

- 1) FOI CONCEDIDO AUTO DE REGULARIZACAO PARA A AREA DE 617,17 M2, ATRAVES DO PROCESSO 1998.0.100.052-0
A EDIFICACAO DESTINA-SE A HOTEL E TEATRO

REQUERIMENTO

08731401619-001

SEQ.

PROCESSO: 1998-0100052-0 EMISSAO: 20/04/1999 02/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 759 do

Processo nº 27008

TRIBUINTE

Reg. 10.826

08731401619

DOCUMENTO

013-0 AUTO DE REGULARIZACAO

NÚMERO

1999/09960-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

DATA DE PUBLICAÇÃO

17/04/1999

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

NÚMERO

AV DAS NACOES UNIDAS

18591

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

ZONA DE USO

Z6

CATEGORIA DE USO

S2.5

S2.6

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE APROV-2 EXPEDE O PRESENTE AUTO DE REGULARIZACAO, PARA A AREA DE 617,17 M2, AREA EXISTENTE ANTERIOR - 50666,35 M2, AREA TOTAL DA CONSTRUCAO - 51283,52 M2, AREA DE TERRENO: REAL - 24210,00 M2, ESCRITURA - 24210,00 M2.

COM 75,69 M DE TESTADA PRINCIPAL FRENTE PARA A AV DAS NACOES UNIDAS.

DEMAIS ENDEREÇO(S) ENVOLVIDO(S):

CODLOG DENOMINACAO

NUMERO

CEP

COMPLEMENTO

BAIRRO

R

BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO

722

AMPARO LEGAL:

1) LEI 8382/76

RESSALVAS:

1) ESTE AUTO NAO RECONHECE A INEXISTENCIA DE ACOES JUDICIAIS, MOVIDAS PELA MUNICIPALIDADE OU TERCEIROS, QUE TENHAM POR OBJETO A EDIFICACAO REGULARIZADA.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

REQUERIMENTO

08731401619-001

SEQ.

PROCESSO: 1998-0100052-0 EMISSAO: 20/04/1999 01/01



Folha nº	760	do
Processo nº	276/08	
Assinatura	Edmundo Vasconcelos Oliveira	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT

Diretrizes nº : 079/98
Aprovação DOM : 24.10.98
Data da Certidão : 24.10.98

Interessado : Cia. Real Brasileira de Seguros
Local : Av. das Nações Unidas x Av. Dr. Mário Vilas Boas
Rodrigues x R. Bento de Andrade Filho
Processo nº : 1998-0.114.234-0

Zoneamento : Z6
Categoria de Uso : S2.5
Descrição de Uso : Hotel e teatro

Área do Terreno
- Escritura : 24.210,00m²
- Real : 24.210,00m²

Área Edificação
- Existente Regular : 50.666,35m²
- Demolir : 195,09m²
- Regularizar : 617,17m²
- Construir : 419,05m²
- Total Geral : 51.507,48m²

Projetista : Arq. Antonio Luís F. Ribeiro

Vagas de Estacionamento

- Projetadas
Auto : 199 na edificação
: 1.056 em estacionamento conveniado
Deficiente Físico : 07
Moto : 54
Táxi : 15

- Exigidas por Lei
Auto : 874
Deficiente Físico : 09
Moto : 70

- Fixadas por SMT
Auto : 197 na edificação
: 1.056 em estacionamento conveniado
Deficiente Físico : 09
Moto : 70
Táxi : 15



Folha nº	761	do
Processo nº	27608	
Eduardo Vasconcelos Oliveira		
Reg. 10.837		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 079/98 - SMT

DIRETRIZES

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Esta Certidão de Diretrizes cancela e substitui a anterior, de nº 11/96.
- 2- Estas diretrizes não aprovam o projeto, o qual deverá ter a sua tramitação normal, junto à SEHAB, de acordo com a Lei 11228/92 e Decreto 32329/92.
- 3- O pedido de Alvará de Aprovação da Edificação, enquadrada como Pólo Gerador de Tráfego, deverá ser instruído com esta Certidão de Diretrizes nos termos do item 4.D.3 do Decreto 32329/92.
- 4- O prazo para protocolamento do pedido de Alvará de Aprovação de projeto ou instalação de atividade, efetuado com base nestas Diretrizes é de 180 dias, contados da data de expedição desta Certidão, conforme artigo 12º da Lei 10334/87.

DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS

- 1- O número de vagas de estacionamento exigido por LPUOS, conforme Quadro I da Lei 8006/74 e Quadro 4A da Lei 8001/73 é de 874 vagas normais.
- 2- As quantidades de vagas especiais exigidas por LOE, na relação de 1% e 8% sobre as vagas exigidas por LPUOS correspondem respectivamente a 09 vagas para deficientes físicos e 70 vagas para motocicletas.
- 3- O projeto apresenta 199 vagas normais na edificação, 1.056 vagas normais conveniadas, 07 vagas para deficientes físicos, 54 vagas para motos 15 vagas para taxi e pátio de carga e descarga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº 702 do
Processo nº 22608
Santos Oliveira

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 079/98 - SMT

- 4- Para atender a exigência de LOE foi proposto alterar a disposição das vagas no 2º subsolo. O número resultante, 09 vagas especiais de deficientes físicos e 70 vagas de motocicletas é aceito. As adequações propostas estão assinaladas em vermelho, nas plantas " 2º subsolo Bloco B - Fl. 05/26" folhas 88, 92 e 96 do processo nº 1998-0.114.234-0.
- 5- O empreendedor deverá comprovar convênio das 1.056 vagas normais em estacionamento externo.
- 6- O número resultante, 1.253 vagas de autos, 09 vagas especiais de deficientes físicos e 70 vagas de motocicletas e 15 vagas para taxis é o fixado por SMT.
- 7- Os acessos de veículos e pedestres foram projetados adequadamente e não devem causar prejuízos à via pública.
- 8- Após a conclusão das obras da edificação prevista, caso seja constatada a necessidade de implantação de sinalização horizontal, vertical ou semafórica, decorrente de variação da demanda de usuários declarado, estas obras e serviços deverão ser executadas às expensas do empreendedor em conformidade com a Lei 10.506/88.
- 9- Acompanham esta Certidão de Diretrizes as folhas 60 a 63, 66 a 68, 70, 72 a 85 e 96 a 99 do processo nº 1998-0.114.234-0 que deverão ser entregues ao interessado.


NELSON I. MALUF EL HAGE
Diretor do DSV

São Paulo, 09 de janeiro de 2006.

Ilustre Vereador !

Atento aos termos do Ofício nº 063/05
- Sub Pólos, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, os documentos solicitados a esta empresa.

Sem outro objetivo no momento,
subscrevemo-nos com todo o apreço a tão distinto Edil.

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica
Em 09/01/06 às 14h 15m
EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário

Jaime Ballen
Sonda Supermercados Exp. Imp. Ltda.

Jaime Ballen

À Sua Senhoria

Vereador DONATO

DD. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE ESTUDOS DOS PÓLOS
GERADORES DE TRÁFEGO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 764 do
Processo nº 27608
CONTRIBUENTE
Eduardo Vitorino dos Santos
Reg 1085

DOCUMENTO

048-0 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

NÚMERO

2001/21662-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

MILLOS PARTIC. COM. IMPORT. EXPRT. LTDA

DATA DE PUBLICACAO

30/06/2001

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

07491-8

NOME

AV

FRANCISCO MATARAZZO

NÚMERO

00892

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

AR DO IMÓVEL: LA

ZONA DE USO

ZB-CR4 LIND. Z4

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

O DIRETOR DE APROV-4 EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA.

USO DO IMÓVEL:

ESPECIFICO - COMERCIO DE CENTROS INTERMEDIARIOS.

AREA DE TERRENO: REAL

-

12361,18 M2 ESCRITURA

- 12328,94 M2

AREA TOTAL DE CONSTRUCAO

-

27701,01 M2

COM: 1 PREDIO DE 2 ANDAR(ES), 1 MEZANINO(S), 1 SUBSOLO(S), GARAGEM EXCLUSIVA, DESTINADO(S) A SUPERMERCADO.

AUTOR DO PROJETO:

JON ANDONI VERGARECHE MAITREJEAN

CREA 600096428

DIRIGENTE TECNICO:

MILION CORREA MEYER FILHO

CREA 601411395

RESSALVAS:

1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

2) AS ARVORES EXISTENTES NO LOTE, DEVERAO SER MANTIDAS.

3) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O PROJETO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMATICOS E DECLARACAO DA EMPRESA INSTALADORA, DECLARANDO QUE EXECUTOU A INSTALACAO DO REFERIDO SISTEMA E QUE SERA A RESPONSAVEL PELA MANUTENCAO DO MESMO.

4) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADA A LICENCA DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.

5) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO SE A CONSTRUCAO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL, QUE LHE FOREM APLICAVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87 DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88.

6) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 9.3.4. DA LEI 11.228/92 (ESGOTO).

7) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERA SER APRESENTADO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA,

REQUERIMENTO

02100200038-001

PROCESSO: 2000-0168140-7 EMISSAO: 05/07/2001 01/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO

Folha nº 765 do
Processo CONTRIBUICAO
URBANO 02100200038
REQUERIDO 02100200038
Reg 1082
NÚMERO
2001/21662-00

DOCUMENTO

048-0 ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO
NOVA

NOME DO PROPRIETÁRIO

MILLOS PARTIC. COM. IMPORT. EXPRT. LTDA

DATA DE PUBLICACAO

30/06/2001

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

07491-E

NOME

AV

FRANCISCO MATARAZZO

NÚMERO

00892

COMPLEMENTO/BAIRRO

AR DO IMÓVEL: LA

CEP

ZONA DE USO

ZB-CR4 LIND. Z4

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

- APROVADAS POR CONTRU/SEHAB NOS TERMOS DA SECAO 3.8. DA LEI
LEI 11.228/92.
- 8) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERAO SER ATENDIDOS OS
ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILACAO MECANICA E ILUMINACAO ARTIFI-
CIAL.
- 9) A ESCADA PRESSURIZADA DEVERA ATENDER AS NTB CONFORME ITEM 12.I.1.
INCISO II DO DECRETO 32.329/92 E RESOLUCAO CEUSO/66/93.
- 10) SOMENTE PODERA SER CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO, MESMO
QUE PARCIAL, SE FOREM ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA CERTIDAO DE
DIRETRIZES 01/01 SMT.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI-
CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E
FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) O PRESENTE ALVARA DE EXECUCAO COMPREENDE A DEMOLICAO TOTAL DO
EXISTENTE NOS TERMOS DO ITEM 3.7.1. DA LEI 11.228/92

REQUERIMENTO

02100200038-001

PROCESSO: 2000-0168140-7 EMISSAO: 05/07/2001 SEQ. 02/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Folha nº 766 do
Processo nº 02100200038
Eduardo V...
NÚMERO

DOCUMENTO

070-0-01 AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003

2005/24548-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

MILLOS'S PARTICIPACOES COM IMCORP. E EXPORT. LTDA

DATA DE PUBLICAÇÃO

05/08/2005

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

07491-8 AV FRANCISCO MATARAZZO

NÚMERO

000892

COMPLEMENTO/BAIRRO

CEP

AGUA BRANCA

SP DO IMOVEL: LA

05001-100

ZONA DE USO

ZB-CR4 LIND. Z4

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

O APROV-4 EXPEDE O PRESENTE AUTO DE REGULARIZACAO LEI N:13.558/2003, PARA A AREA TOTAL DA CONSTRUCAO - 27701,01 M2, AREA A REGULARIZAR - 27701,01 M2, NUMERO DE PAVIMENTOS - 2, AREA DE TERRENO: REAL - 12361,18 M2, ESCRITURA - 12328,94 M2.

COM 130,00 M DE TESTADA PRINCIPAL FRENTE PARA A AV FRANCISCO MATARAZZO

COM OUTRA(S) TESTADA(S) DE:

76,40 M FRENTE PARA A R DONA GERMAINE BURCHARD

60,11 M FRENTE PARA A R JULIO GONZALEZ

AMPARO LEGAL:

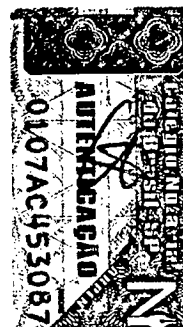
1) LEI 13558/03 E DECRETO 45324/04.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI-CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

OBS:

1) - A EDIFICACAO POSSUI 01 SUBSOLO.



DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERO
guava, 200 - Apropriado - Barueri - SP -
- Ivan Pereira Guimarães - Tabelião
- CO a presente copia reprografica
e original e m m apresentado que

16 ABR 2005 POR ATC
R\$ 160

Isrie Lupo Engerth - Artur Rodrigues de Silva
- AB Lupo de Nascimento - Ivonete de Silva
- Entregantes Autorizadas
- Is comente com a sala de autenticidade)

REQUERIMENTO

02100200038-007

PROCESSO: 2003-1009709-2 EMISSAO: 15/08/2005 01/01

SEQ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº	707	do
Processo nº	27608	
Eduardo Vaz	Julio Oliveira	
Reg. 10.03		

Retificação de Certidão de Diretrizes SMT nº 001/01

Aprovação DOM: 27/06/02

Data da Retificação: 27/06/02

Interessado : MILLO'S – Participações, Com., Importação e Exportação Ltda.

Local : Av. Prof. Francisco Matarazzo, 892, R. Germaine Buchard e R. Julio Gonzales

Processo : n.º 2001-0.252.413-7

Assunto : Retificação da Certidão de Diretrizes SMT nº 001/01

Despacho:

- I. Considerando os elementos de convicção dos autos, especialmente as informações às folhas 32 a 40 e 44.
- II. Decido retificar o item 5 da Certidão de Diretrizes SMT nº 001/01 que passa a ter a seguinte redação:
 5. A fim de reduzir impactos, ampliar a segurança e simplificar a circulação na região, o empreendedor deverá realizar às expensas, conforme a Lei 10.506/88, as seguintes obras e serviços:
 - 5.1 Projeto e implantação de sinalização horizontal da:
 - R. Tagipuru, entre as Ruas Dep. Salvador Julianelli e Dona Germaine Buchard.
 - 5.2 Executar a abertura do canteiro central da Av. Antártica, diante da R. Pe. Antonio Tomás, com o remanejamento dos equipamentos semafóricos e da faixa de travessia de pedestres existentes nas proximidades.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Folha nº	768	do
Processo nº	276/08	
Eduardo Var	Almeida Oliveira	
Reg. 10.015		

5.3 Fornecer à CET os seguintes equipamentos semafóricos compatíveis com CTA-2:

- 04 (quatro) placas, sendo 02(duas) LSM e 02(duas) LMM para 08(oito) grupos focais.
- 01(uma) placa detectora de veículos.
- 02(dois) módulos varistores de proteção de grupo focal.

5.4 A implantação dos projetos descritos no item 5.1 deverá ser precedida dos necessários serviços de regularização do pavimento para efeito de implantação da sinalização horizontal, obedecendo-se os padrões e as normas adotadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

5.5 Requalificar os pontos de parada de ônibus da R. Turiaçu pela revisão de sua localização (se necessário), colocação de abrigos, diferenciação do piso junto aos abrigos, iluminação, comunicação ao usuário e sinalização horizontal tipo PAIRE ÔNIBUS.

III. Os demais itens da Certidão de Diretrizes SMT nº 001/01 permanecem válidos e inalterados.

IV. Emita-se a Retificação da Certidão.

V. Publique-se

São Paulo, 12 de Março de 2002.

**Carlos Alberto Rolim Zarattini
Secretário Municipal de Transportes**

36



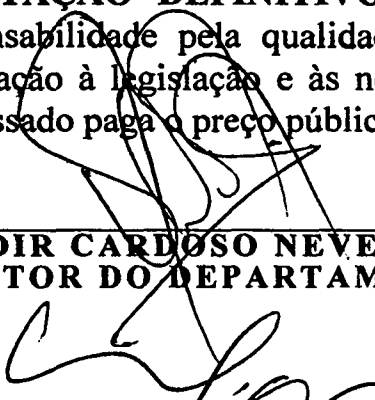
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV

Folha nº	769	do
Processo nº	22608	
Região		

**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO POLO
GERADOR REFERENTE À CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 01/01**

Processo : 2001-0.0252.413-7
Interessado : Millo's Participações, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Descrição de Uso : Supermercado
Local : Av. Francisco Matarazzo nº 892, R. Germaine Burchard e R. Julio Gonzales

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e três, o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, sito à Avenida das Nações Unidas nº 7.123, Pinheiros, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Diretor, Valdir Cardoso Neves, RG nº 19.262.837, CPF nº 043.235.498-06, considerando : 1) Que a Millo's Participações, Comércio, Importação e Exportação Ltda., CNPJ 62.078.373/0001-32, com sede à Av. dos Autonomistas nº 896 - Bairro Vila Yara - Osasco - SP, solicitou e obteve através do processo administrativo nº 2000-0.173.186-2 a Certidão de Diretrizes SMT nº 01/01, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.506, de 04/05/88, sobre obras e serviços a serem executados no Sistema Viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares; 2) Que conforme consta às folhas 106 e 107 do processo administrativo nº 2001-0.252.413-7, a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, responsável pela fiscalização e acompanhamento dos trabalhos, informa que o interessado realizou os serviços objeto da Certidão de Diretrizes acima mencionada a contento e atendendo plenamente ao exigido, **EXPEDE** o presente **TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, da sinalização citada, o que não isenta a Empresa da responsabilidade pela qualidade e correção dos serviços executados, bem como por sua adequação à legislação e às normas técnicas vigentes à época da execução dos serviços. O interessado paga o preço público devido.



VALDIR CARDOSO NEVES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO



ENGº RÔMEU ALTIERI FILHO
DIRETOR DO DSV.1



ENGº REINALDO PERES RODRIGUES
TESTEMUNHA



CARLOS FERNANDO DE CAMARGO
TESTEMUNHA



Folha nº	779	do
Processo nº	276108	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		
Reg. 10.835		

São Paulo, 06 de Janeiro de 2006.

Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Palácio Anchieta

Viaduto Jacareí, nº 100 – 2º andar – sala 213A

Bela Vista – São Paulo/SP

CEP 01319-900

Att.: Vereador DONATO – Presidente da Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego

Prezado Dr. Donato,

Sirvo-me da presente para enviar-lhe os documentos requeridos no Ofício 068/2005 – SUB-PÓLOS, enviado à Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem.

Seguem 5 (cinco) cópias simples dos documentos abaixo elencados, referentes ao empreendimento situado à Avenida Magalhães de Castro, Km 12. – Real Parque - Morumbi:

1. Alvará de aprovação e execução;
2. Auto de conclusão ou regularização;
3. Certidão de Diretrizes da CET;
4. Termo provisório de conclusão ou recebimento das obras viárias solicitadas na Certidão de Diretrizes expedida pela CET;
5. Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva de conclusão das obras viárias.

Sendo o que me cumpria para o momento e à disposição para dirimir dúvidas que possam sobrevir.

Atenciosamente,


Tatiana Ferrari
Assistente Jurídica

Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em 09/01/06 às 15h30m
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRIBUINTE

30005200072

DOCUMENTO

048-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

NÚMERO

2003/05160-02

NOME DO PROPRIETÁRIO

ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

DATA DE PUBLICACAO

12/03/2004

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

12502-4

AV

MAGALHAES DE CASTRO

COMPLEMENTO/BAIRRO

REAL PARQUE.-

Processo nº

Eduardo Vaz

Reg. 10.835

NÚMERO

2000

SF DO IMÓVEL: 8T

05502-000

ZONA DE USO

Z2

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

O APROV-4 EXPEDE O PRESENTE PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA DO DOCUMENTO DE NUM. 2003/05160-00 PUBLICADO EM 18/02/2003, APOSTILADO EM 16/04/2003.

USO DO IMÓVEL:

ESPECIFICO - COMERCIO DE CENTROS INTERMEDIARIOS.

AREA DE TERRENO: REAL

-

87383,87 M2 ESCRITURA

- 87383,87 M2

AREA TOTAL DE CONSTRUCAO

-

14381,35 M2

COM: 1 PREDIO DE 2 ANDAR(ES), GARAGEM EXCLUSIVA DESTINADO(S) A LOJA DE BRICOLAGEM.

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SOLS):

30005200064 30005200110 30005200129

AUTOR DO PROJETO:

NELSON CARLOS LAUSON DUPRE

CREA 600434 47

DIRIGENTE TÉCNICO:

VALDIR AUGUSTO CREMA

CREA 600652759

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO O PROJETO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMATICOS E DECLARACAO DA EMPRESA INSTALADORA, DECLARANDO QUE EXECUTOU A INSTALACAO DO REFERIDO SISTEMA E QUE SERA A RESPONSAVEL PELA MANUTENCAO DO MESMO.
- 3) POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADA A LICENCA DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
- 4) SOMENTE SERA CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSAO SE A CONSTRUCAO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALACAO DE GAS COMBUSTIVEL, QUE LHE FOREM APLICAVEIS, CONFORME DISPOSTO NOS DECRETOS 24714/87 DE 07/10/87 E 27011/88 DE 30/09/88.
- 5) POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 9.3.4. DA LEI 11.228/92 (ESGOTO).

REQUERIMENTO

30005200072-004

PROCESSO: 2003-0134141-5 EMISSAO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTR. QUINTE

30005200072

DOCUMENTO

048-2-01 PROJETO MODIFICATIVO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

NÚMERO

2003/05160-02

NOME DO PROPRIETÁRIO

ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SAO PAULO S/A

DATA DE PUBLICACAO

Folha nº 12 do 12/05/2004

ENDEREÇO DO IMÓVEL

CÓDLOG

NOME

12502-4

AV

MAGALHAES DE CASTRO

COMPLEMENTO: BAIRRO

REAL PARQUE.-

Processo nº

Eduardo Vass

Reg. 10.035

NÚMERO

12000

CEP

SP DO IMÓVEL : BT 05502-000

ZONA DE USO

Z2

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

- 6 POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERA SER APRESENTADO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA, APROVADAS POR CONTRU/SEHAB NOS TERMOS DA SECAO 3.8. DA LEI LEI 11.228/92.
- 7 POR OCASIAO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO, DEVERAO SER ATENDIDOS OS ITENS DO COE RELATIVOS A VENTILACAO MECANICA E ILUMINACAO ARTIFICIAL.
- 8 IMPLANTADO O MELHORAMENTO PREVISTO, A EDIFICACAO DEVERA SER ADAPTADA CONFORME PROJETO APROVADO A EXPENSAS DO PROPRIETARIO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5 DA LEI 11.228/92
- 9 POR OCASIAO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO DEVERA SER APRESENTADO: 1 - TERMO DE CONCLUSAO DAS OBRAS E SERVICOS EXIGIDOS CONFORME CERTIDAO DE DIRETRIZES DE SMT 063/00 EXPEDIDA EM 20/10/00. 2 - AVERBACAO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA ESCRITURA DE SERVIDAO REFERENTE A AREA DE 14977.50M2.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) O PRESENTE ALVARA DE EXECUCAO COMPREENDE A DEMOLICAO TOTAL DO EXISTENTE NOS TERMOS DO ITEM 3.7.1. DA LEI 11.228/92

OBS:

- 1) AREA REAL E DE ESCRITURA = 87383.87M2
AREA APROPRIADA PELO DER - REAL = ESC - 42652.59M2
AREA A SER DESAPROPRIADA = 5697.91M2
AREA REMANESCENTE REAL = ESC = 39033.37M2
O PROJETO FOI APROVADO CONFORME CERTIDAO DE DIRETRIZES DE SM 063/00 EXPEDIDA EM 20/10/00, ATRAVES DO PA 2000-0.042.164-9.

PROCESSO: 2003-0134141-5 EMISSAO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRIBUINTE

30005200072

DOCUMENTO

011-0-01 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Folha nº

do

Processo nº

Eduardo Magalhães de Castro Oliveira

NÚMERO

2004/10871-00

NOME DO PROPRIETÁRIO

ELETROPAULO-ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A

DATA DE PUBLICAÇÃO

09/04/2004

ENFEFEÇO DO IMÓVEL

CCELOS

NOME

12502-4 AV MAGALHAES DE CASTRO

NÚMERO

12000

COMPLEMENTO-BAIRRO

REAL PARQUE.-

SP DO IMÓVEL: BT

CEP

05502-000

ZONA DE USO

Z2

CATEGORIA DE USO

C2.3

DESCRIÇÃO

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-BT EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PARA A ÁREA LICENCIADA PELO ALVARÁ NUM. 0200305160-03 PUBLICADO EM 25/03/2004.

ÁREA OBJETO DO AUTO 14381,35 M2, ÁREA TOTAL 14381,35 M2, NÚMERO DE PAVIMENTOS - 2, ÁREA DE TERRENO: REAL - 87383,87 M2, ESCRITURA - 87383,87 M2.

COM 400,01 M DE TESTADA PRINCIPAL FRENTE PARA A AV MAGALHAES DE CASTRO

DEMAIS CONTRIBUINTE(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

30005200064 30005200110 30005200129

DIRIGENTE TÉCNICO:

VALDIR AUGUSTO CREMA

CREA 600652759

AMPARO LEGAL:

1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 SEÇÃO 3-9, DO DECRETO 38.058/99.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

OBS:

1) 01) ÁREA REAL E DE ESCRITURA: - 87.383,87 M2.-
ÁREA APROPRIADA PELO DER: - 42.652,59 M2.-
ÁREA A SER DESAPROPRIADA: - 5.697,91 M2.-
ÁREA REMANESCENTE: - 39.033,37 M2.-



REQUERIMENTO

30005200072-007

PROCESSO: 2004-0076398-9 EMISSÃO: 14/04/2004 01/01

SEQ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº 724 do
Processo nº 27608
Eduardo V...
Reg. 10.005
... Oliveira

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT

Diretrizes nº : 120/03
Aprovação DOM : 06 NOV 2003
Data da Certidão : 05 NOV 2003

Interessado : Eletropaulo – Eletricidade de São Paulo S/A
Leroy Merlin – Companhia Brasileira de Bricolagem
Local : Av. Magalhães de Castro s/nº Km 12 encravado – Ibirapuera /Morumbi
Processo nº : 2003-0.205.442-8

Zoneamento : Z-2
Categoria de Uso : C.2.3
Descrição de Uso : Loja de Bricolagem

Área do Terreno

- Escritura : 98.917,50 m²
- desapropriar : 5.697,91 m²
- apropriação da PMSP : 3.849,52 m²
- apropriação DER : 54.186,30 m²

Remanescente

- Escritura : 35.183,77 m²
- Real : 35.077,44 m²

Área Edificação

- Computável escritórios : 14.183,35 m²
- Não Computável : 214,86 m²
- Total : 14.398,71 m²

Projetista : Arq. Nelson Carlos Lauson Dupré

Vagas de Estacionamento

	Projetadas	Exigidas por Lei	Fixadas por SMT
Auto	289	284	284
Deficiente Físico	10	09	10
Moto	60	57	60
Caminhão	02	02	02
Utilitário	12	-	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº	715	do
Processo nº	92608	
Eduardo Varanda de Oliveira		

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 120/03 - SMT

DIRETRIZES:

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esta Certidão cancela e substitui a certidão anterior SMT 063/00.
2. Estas diretrizes não aprovam o projeto, o qual deverá ter a sua tramitação normal junto à SEHAB, de acordo com a Lei 11228/92 e Decreto 32329/92.
3. O pedido de Alvará de Aprovação da Edificação, enquadrada como Pólo Gerador de Tráfego deverá ser instruído com esta Certidão de Diretrizes nos termos do item 4.D.3 do Decreto 32329/92.
4. O prazo para protocolamento do pedido de Alvará de Aprovação de projeto ou instalação de atividade, efetuado com base nestas Diretrizes é de 180 dias contados da data de expedição desta Certidão, conforme artigo 12º da Lei 10334/87.
5. Deverão constar do Alvará de Aprovação as melhorias no sistema viário formuladas por estas Diretrizes as quais deverão estar comprovadamente concluídas para obtenção do Certificado de Conclusão de Edificação, conforme item 4.D.5 do Decreto 32.329/92

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

1. A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS, Lei 8001/73, através do quadro 4A, estabelece para este empreendimento de categoria de uso C2, o mínimo de 284 vagas normais.
2. A Lei de Obras e Edificações - LOE, Lei 11228/92, através da Tabela 13.3.4 do Código de Obras e Edificações - Decreto 32.329/92, estipula a previsão de 9 vagas especiais para uso dos deficientes físicos e 57 vagas para motocicletas.
3. A Lei 12.823/99, através do Decreto 39.708/00, estabelece a reserva de vagas para a regularização de ponto de taxi que, neste caso, deve ter 5 vagas. A regularização do ponto de taxi deverá ser providenciada pelo interessado junto à SMT/ DTP.
4. O estacionamento do empreendimento foi projetado com um número de vagas adequado e superior ao estipulado pela legislação. O número de vagas fixado por SMT é igual a 284 vagas para autos, 10 vagas para deficientes físicos, 60 vagas para motocicletas e 5 vagas para taxis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº	770	do
Processo nº	276108	
Eduardo Vasconcellos Oliveira		

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 120/03 - SMT

5. O empreendimento conta com pátio de carga e com um bolsão para utilitários com 12 vagas específicas.
6. As vagas e as vias internas de circulação de veículos foram projetadas conforme as disposições do Código de Obras e Edificações (Decreto 32.329/98).
7. Os acesso de veículos e pedestres apresentam geometria adequada e atendem o Decreto 37649/98.
8. Para a absorção dos impactos resultantes da implantação do estabelecimento, o empreendedor promoverá a elaboração e implantação de projeto viário completo de interligação das avenidas Marginal esquerda do rio Pinheiros e Duquesa de Goiás, respeitados os alinhamentos da planta nº 26.870, anexa ao Projeto de Lei 01-0386/2003, e atendidas as condições que seguem:
 - 8.1 imediata implantação da parte do projeto viário de interligação em áreas objeto doação - processo nº 2003/0034911/0, 2003/0164898/7, 2003/0167512/7 - contendo os dispositivos de acesso projetados para empreendimento;
 - 8.2 complementação da implantação de abertura de via a partir da aprovação do Projeto de Lei 01-0386/2003, assumindo tal obrigação através de Termo de Compromisso, devidamente registrado em Cartório.
9. A abertura de via de interligação mencionada no item anterior terá seus projetos submetidos à aprovação e aceitação da SIURB / PROJ e a SMT / CET. Ficando sua implantação condicionada a obtenção do termo de compromisso e autorização – TCA, considerando-se a rede de águas pluviais já implantada na referida área, os parâmetros funcionais de circulação viária e demais aspectos pertinentes.
10. A execução integral do disposto no sub. item 8.1, juntamente com os dispositivos de acesso projetados para o empreendimento e a lavratura do Termo de Compromisso – sub item 8.2-, constituem-se em condição necessária para o regular licenciamento do imóvel.
11. O empreendedor adotará todas as providências requeridas pela municipalidade de São Paulo, através de seus órgãos técnicos, para a doação das áreas necessárias para a implantação da interligação viária mencionada no item 8 dessas diretrizes específicas.
12. Todos os custos decorrentes de atos, serviços e obras, incluindo a sinalização viária necessária para a abertura da referida interligação são de responsabilidade exclusiva do interessado, nos termos da Lei 10.506/88.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha nº 777 do
Processo nº 27608
Eduardo Varas Bellos Oliveira
Reg. 10.837

CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 120/03 - SMT

13. Após a conclusão das obras da edificação prevista, caso seja constada a necessidade de implantação de sinalização horizontal, vertical ou semafórica decorrente de variações da demanda de usuário declarada, estas obras e serviços deverão ser executadas às expensas do empreendedor em conformidade com a Lei 10.506/88.
14. Acompanha esta Certidão de Diretrizes as folhas 27 a 32 do processo nº 2003-0.205.442-8 que deverão ser entregues ao interessado.

JILMARTATTO

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS
SEÇÃO ADMINISTRATIVA
OBRAS 001

Forma nº	778	do
Processo nº	276108	
Edição	2003	
Assinatura	Oliveira	

TERMO Nº 120 DO EXERCÍCIO DE 2003

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
COMPROMISSÁRIA	LEROY MERLIN – COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM.
T.C. A. NºS	073/2003 e 116/2003.
OBJETO	CANALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.
LOCAL	AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO DA RUA DUQUESA DE GOIÁS À AVENIDA MARGINAL DO RIO PINHEIROS.
PROCESSO Nº.	: 2003-0.034.911-0.

Aostrinta e um.....dias do mês de ...dezembro... de dois mil e três, na Superintendência de Obras Viárias da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, presentes, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Engenheiro Fiscal Jorge Bianchini, da Superintendência de Obras Viárias - OBRAS G, e, de outro, a empresa **LEROY MERLIN – COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM.**, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Fernando Alberto de Oliveira Botton e o Sr. Pascal Delfosse, foi dito pela primeira: I - que, em execução ao T.C.A. número 073/2003 e 116/2003, a contratada realizou as obras: **1. Tipo:** Galeira de Águas Pluviais e Pavimentação; **2. Características:** Galeria de macro drenagem; **3. Quantidades:** Fornecimento e assentamento de galeria pré moldada para micro drenagem 3,50x2,00m = 383,00m; Preparo de caixa = 6.700,00m²; Guias de concreto PMSP – TIPO 100 = 1.250,00m; Imprimação betuminosa ligante = 9.690,00m²; Idem, impermeabilizante = 4.845,00m²; II - que, essas obras foram executadas no período compreendido entre os dias 20/10/03 a 24/12/03; III - que, face à vistoria realizada pelo engenheiro fiscal das obras, aos 29/DEZEMBRO/03, constante de fls. do processo em epígrafe, as obras mencionadas são recebidas provisoriamente nesta data nos termos do Artigo 92, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 10.544 de

F PD



Folha nº	779	do
2003		
Processo nº	276/08	
Eduardo V.		Oliveira
Reg. 10.00		fls. 2

31/05/88; IV - que, a execução do Contrato, provisoriamente recebido, permanecerá em observação para os efeitos do contido na Alínea "b" do artigo legal retro referido, sem prejuízo das responsabilidades estatuídas no Artigo 1245 do Código Civil. E, para constar, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme é, pelas partes e pelas testemunhas, devidamente assinado. Pelo recibo número 409.138-k, foi paga a importância de R\$10,77 (dez reais e setenta e sete centavos), relativa ao preço do serviço prestado. São Paulo, 31 de dezembro de 2003.

CONTRATANTE:

(a) Engº. Jorge Bianchini
brasileiro - casado
R.G. nº. 18.965.859
CIC. nº. 378.709.807-06
Pça da República, 154

COMPROMISSÁRIA:

(a) Sr. Fernando A. O. Botton
brasileiro - divorciado
R.G. nº. 4.435.677
CIC. nº. 838.103.828-68
R. Domingas Galleteri
Blotta, 315

TESTEMUNHAS:

(a) Sr. Idenaldo L. Mendes
brasileiro - solteiro
R.G. nº. 30.103.817-X
Av. Ipiranga, 318 - 3º andar

(a) Sr. Pascal Delfosse
francês - casado
R.N.E. nº. V335069-M
CIC. nº. 228.306.198-97
R. Domingas Galleteri
Blotta, 315

(a) Sra Guitta Hanna Lins
brasileira - casada
R.G. nº. 14.383.709
CIC. nº. 079.507.878-13
R. Bandeira Paulista, 97
Apto 13



**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VÁRIA DO
POLO GERADOR REFERENTE À CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº120/03**

Processo : 2003 - 0.323.995 - 2
Interessado : Leroy Merlin – Companhia Brasileira de Bricolagem
Descrição de Uso : Loja de bricolagem
Local : AV. Magalhães de Castro s/nº km 12 encravado
Ibirapuera/Morumbi

Ao trigésimo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, sito à Rua do Sumidouro nº 740, Pinheiros, nesta Capital, neste ato representado pela sua Diretora, Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno, RG nº 11.567.254, CPF nº 064.584.188-92, considerando : 1) Que a Leroy Merlin - Companhia Brasileira de Bricolagem., CNPJ 01.438.784/0013-30, com sede à AV. Magalhães de Castro s/nº km 12 encravado – São Paulo - Capital, solicitou e obteve através do processo administrativo nº 2003-0.205.442-8 a Certidão de Diretrizes SMT nº 120/03, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.506, de 04/05/88, sobre obras e serviços a serem executados no Sistema Viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares; 2) Que conforme consta à folha 163 a 164 do processo administrativo nº 2003-0.323.995-2, a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, responsável pela fiscalização e acompanhamento dos trabalhos, informa que o interessado realizou os serviços objeto da Certidão de Diretrizes acima mencionada a contento e atendendo plenamente ao exigido, **EXPEDE** o presente **TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, da sinalização citada, o que não isenta a Empresa da responsabilidade pela qualidade e correção dos serviços executados, bem como por sua adequação à legislação e às normas técnicas vigentes à época da execução dos serviços. O interessado paga o preço público devido.

VERA C. A. B. GALVÃO BUENO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ENGº ROMEU ALTIERI FILHO
DIRETOR DO DSV.1

ENGº NELSON RUSSO
CARLOS FERNANDO DE CAMARGO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO